

# MANUAL DE COMPLIANCE

## Regras, procedimentos e controles internos

### DATA DE CRIAÇÃO

08/01/2026

### APROVAÇÃO

Comitê de Compliance

### DIRETORA RESPONSÁVEL

Rose Teles

### ÁREA RESPONSÁVEL

Dep. Jurídico

### DATA DE PUBLICAÇÃO

30/01/2026

### VERSÃO / REVISÃO

2.0

## 1. INTRODUÇÃO

Fundado em 2018, o GRUPO NEXCO é composto por uma equipe de profissionais de excelência, com vasta experiência em grandes instituições financeiras.

O GRUPO NEXCO nasceu do anseio de proporcionar aos clientes um atendimento personalizado, humanizado e de valor. Nosso compromisso é realizar sonhos, guiando diariamente nossos clientes em direção a uma vida financeira mais saudável e rentável, funcionando no modelo *one-stop-shop*, onde todas as soluções financeiras são encontradas em um único lugar.

Ao longo de nossa jornada, consolidamos uma reputação pautada na confiança e comprometimento, contando com um grupo de empresas especializadas e uma ampla carteira de parceiros para excelência em cada solução.

## 2. OBJETIVO

Este manual tem como finalidade assegurar a conformidade legal exigida para as atividades do grupo, com permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, além de manter atualizados os normativos internos e boas práticas adotadas.

Como resultado de sua aplicação, é esperada maior transparência das operações em geral, segurança aos profissionais envolvidos e proteção das informações e dados disponíveis, conforme preconizado pela legislação de Compliance, Proteção de Dados e regulamentos aplicáveis, em especial as regras emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários-CVM, Banco Central do Brasil e Superintendência de Seguros Privados-SUSEP.

Ele foi elaborado como um guia para que os colaboradores, clientes e parceiros conheçam mais sobre as empresas do grupo e tenham acesso rápido às informações.

## 3. ABRANGÊNCIA

Este manual contempla diretrizes de atuação e estabelece os valores e princípios que devem orientar as práticas empresariais, assegurando a execução das atividades com ética e integridade, de modo a sustentar a confiança e a credibilidade dos negócios do grupo.

Aplicável a todos os integrantes do quadro funcional da GRUPO NEXCO, inclusive prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios que se vinculam às empresas, sem distinção de hierarquia, áreas ou funções.

Estas orientações devem ser sustentadas com responsabilidade e comprometimento por todos, e sua aplicação deve ser supervisionada pelos líderes da

empresa, que devem adotar comportamentos e atitudes que espelhem as premissas ora apresentadas, de forma a inspirar cada um de seus liderados, fornecedores, clientes e parceiros.

#### 4. DIVULGAÇÃO

Este manual ficará disponível para consulta na intranet do GRUPO NEXCO e no endereço <http://www.gruponexco.com.br>, a partir da data de sua publicação, cabendo ao Comitê de Compliance esclarecer dúvidas quanto ao conteúdo e aplicação deste manual.

#### 5. COMPLIANCE + ÉTICA + LGPD = PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Para que um negócio opere legalmente, precisa estar em conformidade com os padrões, leis, regulamentos e conduta ética específicos do mercado em que está inserido.

Cada vez mais, os clientes buscam empresas com forte governança e gestão de riscos, focadas na melhoria da conformidade, que somados formam sua reputação e aumentam a confiabilidade do cliente.

Neste contexto, surge o programa de integridade, como um conjunto de procedimentos e mecanismos internos para evitar práticas como corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos, baseado em três pilares: prevenção, detecção e correção.

A definição de processos, atualização das políticas internas, implementação do código do Código de Ética e criação dos comitês de Ouvidoria e *Compliance*, possibilitam a mitigação de prejuízos financeiros (multas, sanções, desperdício) e danos à marca em virtude de práticas que interrompem as operações e colocam os negócios em risco.

Nosso programa é baseado em transparência e boas práticas e traz potencial de melhorias como o aumento de credibilidade do Grupo, atração de investidores, parcerias duradouras e possibilidade de ganho de mercado. Internamente, possibilita melhoria na comunicação entre liderança, colaboradores e parceiros, criando um bom ambiente de trabalho, melhor desempenho profissional e menores riscos de litígio.

##### 5.1. Compliance empresarial ou Governança Corporativa

O *Compliance* empresarial, também conhecido como Governança Corporativa, é uma opção de autogestão e de auto-organização empresarial que ajuda as empresas a identificarem melhor os riscos de conformidade envolvidos na sua atuação, bem como a necessidade de adequação aos padrões exigidos por órgãos reguladores ou definidos pela própria empresa.

O compliance empresarial deve integrar todos os esforços de conformidade, desde o gerenciamento de regulamentos externos e políticas internas até o treinamento abrangente de funcionários, se baseando em quatro principais princípios:



Integrada ao conjunto de práticas e controles de conformidade, a governança serve como uma forma de direção e monitoramento baseada em liderança, estratégia e gestão voltada ao aperfeiçoamento dos serviços e dos relacionamentos, para tomada de decisões assertivas e responsáveis.

## 5.2. Atividades de controle

Além do cumprimento das exigências formais para cada operação, internamente, o GRUPO NEXCO disponibiliza um canal de comunicação aberto ao público interno e externo em seu site, atentos a situações que representem riscos às empresas, sendo possível atuar ativamente para evitar ou interromper práticas ilícitas antes de sua concretização.

As equipes são orientadas a promover a verificação de documentos, clientes, colaboradores e parceiros (*due diligence*) e manter registros formais de cadastro, atualização e coleta de documentos, sendo obrigatória a formalização dos relacionamentos (contratos, acordos, etc), com avaliação da pertinência e a oportunidade de solicitar informações adicionais, de acordo com procedimentos normatizados internamente e práticas reconhecidas, como:

- a) Gestão de contratos: auditoria inicial e contínua dos contratos; remodelagem do processo interno com a implementação de "modelos-padrão", controle de versões e fluxos de formalização; controle de vencimentos.
- b) Consultoria interna: facilitador para entendimento das normas e esclarecimento de dúvidas; antecipação de riscos e redução da terceirização das demandas.

- c) Gestão da informação: melhoria da comunicação interna e externa, implementação gradual do meio oficial de comunicação; limitação de acesso a informações sensíveis.
- d) *Know Your Client (KYC)*: são realizados procedimentos prévios de verificação incluindo cadastros rígidos, análise de comportamento, origem de recursos, além de consultas para avaliação da viabilidade e risco das operações.
- e) *Know Your Employee (KYE)*: para admissão de colaboradores e periodicamente, as empresas do grupo podem solicitar informações de renda, patrimônio, para fins de monitoramento e prevenção.
- f) *Know Your Partner (KYP)*: nos processos de contratação e manutenção de relacionamento, as empresas realizam diligências de identificação e monitoramento, como a solicitação de documentos para cadastro, declarações de responsabilidade e veracidade, consultas de restrições, indisponibilidades, existência de litígios, dentre outros.
- g) Atualização Cadastral: de acordo com a avaliação de risco, os clientes e parceiros devem atender a procedimentos distintos, incluindo consultas periódicas de restrições, reavaliação, dupla validação, monitoramentos, entre outros.
- h) Outros: monitoramento de pagamentos, aplicação de questionários e formulários, treinamentos e avaliações, são procedimentos utilizados para verificar a adequação dos processos à conformidade exigida por lei, inserindo-se nas atividades diárias das empresas.

Ademais, é realizado o monitoramento contínuo das atividades empresariais e operações no mercado, além de auditorias atualizações periódicas da matriz de risco, a fim de possibilitar um rígido controle, análise segura e comunicação tempestiva sobre eventuais situações suspeitas.

### 5.3. Segregação de atividades

O foco das empresas do grupo é o planejamento financeiro, incluindo os serviços de consultoria em investimentos, crédito e seguros.

Para garantia do exercício das atividades sem conflito de interesses, o GRUPO NEXCO adota procedimentos operacionais que visam a segregação da gestão, das instalações e do acesso à informação das atividades, incluindo os controles relacionados às políticas de confidencialidade, segurança da informação e proteção de dados, como limitação de acessos.

### 5.4. Sigilo

Toda informação sobre o GRUPO NEXCO ou de qualquer natureza relacionada às atividades das empresas do grupo, seus sócios ou clientes, deverá ser tratada como confidencial e não poderá ser transmitida a terceiros não-colaboradores, colaboradores não autorizados, público, mídia ou de qualquer outra forma não autorizada.

Por consequência, todos os envolvidos nas atividades empresariais, direta ou indiretamente, devem assinar o “Termo de Confidencialidade” e se comprometer com a utilização restrita de todo e qualquer informação recebida em função de sua atuação profissional, garantindo o controle dos dados de propriedade ou interesse do grupo, sendo vedada a sua utilização para finalidade distinta da relacionada ao cumprimento de suas atividades, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Por fim, a prática de “*Insider trading*” e/ou divulgação de informação privilegiada por qualquer membro das empresas é conduta terminantemente proibida, repelida e punida pelo GRUPO NEXCO, seja agindo em benefício próprio, das empresas ou de terceiros. A identificação das tais práticas impõe a comunicação imediata ao Comitê e às autoridades competentes.

A definição dos dados protegidos, de caráter restrito, sigiloso ou confidencial, consta na Política de Privacidade e Segurança da Informação e no Termo de Confidencialidade.

## **5.5. Segurança**

As regras sobre o tratamento de dados constam na Política de Privacidade e Segurança da Informação e estão disponíveis na intranet e no site [www.gruponexco.com.br](http://www.gruponexco.com.br).

No que diz respeito aos sistemas informatizados e redes utilizadas pelo GRUPO NEXCO, a criação de usuários é feita em diferentes níveis de permissão, havendo segregação lógica nos servidores que garante armazenamento de dados distinta para cada setor, permitindo o registro e controle de acesso individualizado.

Cada usuário terá à disposição uma conta para armazenamento em nuvem e equipamento próprio, garantindo acesso e responsabilidade sob os documentos sob sua guarda. Em caso de desligamento, todos os arquivos salvos serão transferidos ao servidor, a fim de evitar perda de informações.

O descarte de informações em meio físico deverá ser realizado utilizando o triturador de papéis disponibilizado pela empresa, de maneira a evitar sua recuperação.

Em meio digital, as informações deverão ser descartadas de acordo com os procedimentos de segurança definidos pela área de suporte de tecnologia, e todos os arquivos temporários deverão ser apagados periodicamente.

## **5.6. Políticas de integridade**

O GRUPO NEXCO é contrário a qualquer prática ilegal ou antiética que constitua violação aos termos das leis anticorrupção nacionais e estrangeiras, em especial, mas sem se limitar, a Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Federal nº 9.613/1998, bem como quaisquer outras leis e regulamentações relacionadas ao combate a suborno, corrupção e lavagem de dinheiro, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade caracterize tal situação.

Todos os Colaboradores e parceiros do grupo firmam, no ato de formalização do vínculo, o compromisso com a observância de tais regras, com a finalidade de evitar o envolvimento do GRUPO NEXCO em atividades criminosas, incluindo o uso inadvertido das

empresas como intermediária em qualquer tipo de processo que vise a ocultação da verdadeira fonte de recursos.

O GRUPO NEXCO se compromete a comunicar qualquer descumprimento ou potencial violação às autoridades competentes, e a conduzir suas atividades de forma ética, obedecendo aos mais estritos e rigorosos princípios de integridade e boa fé, de forma a garantir que suas atividades não sejam utilizadas para simulação ou ocultação de recursos financeiros ou para o financiamento de atos terroristas.

## 5.7. Treinamentos

Faz parte do Programa de Compliance desenvolvido pelo GRUPO NEXCO a realização da integração de novos colaboradores, com o fornecimento de um kit de boas-vindas onde são fornecidas informações sobre as atividades das empresas do grupo, incluindo o fornecimento do presente manual e demais normativos vigentes, devendo o colaborador firmar o Termo de ciência respectivo.

Além disso, periodicamente os colaboradores passam por treinamentos em grupo, onde são abordados temas presentes neste Manual, bem como sobre as políticas, Planejamento Estratégico e procedimentos internos do GRUPO NEXCO, que funciona como um programa de atualização, cujo cronograma é definido pelo Comitê de *Compliance*, em conjunto com outros setores.

Ainda que sem datas pré-fixadas, os treinamentos devem ser realizados, no mínimo, semestralmente, e, ocorrendo modificação das premissas norteadoras deste Manual, seja em decorrência de mudanças na legislação de regência, ou pela alteração em linhas de negócios ou produtos, poderá ser convocado treinamento com periodicidade menor, comunicado com antecedência a todos os Colaboradores.

## 6. RESPONSABILIDADES

Para um programa de integridade eficaz, há segregação das responsabilidades, de acordo com os níveis hierárquicos e área de atuação, competindo, porém, a todos os colaboradores e parceiros conhecer e cumprir as normas, internas e externas, e comunicar, tempestivamente, suspeitas de atos ilícitos e atipicidades de que tenha conhecimento, ao Comitê de *Compliance*.

A Alta Administração e o Comitê serão responsáveis pelas aprovações e revisões das políticas, manuais, avaliações das denúncias e monitoramento contínuo das atividades, com atribuições individualizadas de acordo com os normativos internos do grupo.

Para fins de conformidade e visando a mitigação dos riscos operacionais e regulatórios, o controle interno das atividades ficará a cargo do Comitê de Compliance, responsável pela disseminação e supervisão das regras, realizado por meio de políticas internas e utilizando as diretrizes estabelecidas no Código de Ética.

Por fim, o Comitê de Ouvidoria será responsável pelo conhecimento e resolução das demandas recebidas, funcionando o canal de comunicação como um instrumento de gestão para aprimoramento dos procedimentos de controle.

### 6.1. Comitê de Compliance

Para efetivação do programa, foi criado o Comitê de *Compliance*, órgão deliberativo, não gestor e independente, que atuará como a interface entre a empresa e a Alta Administração, para tratar de proposições e orientações sobre gestão de conflitos surgidos na empresa, análise de denúncias e na manutenção dos processos de evolução e amadurecimento do compliance da empresa.

Tal comitê será composto por cinco integrantes e dois suplentes, para eventuais substituições, escolhidos pela Alta Administração, para execução das seguintes funções e atividades:

- a) Monitoramento: Acompanhar o dia a dia da empresa, verificando a funcionalidade das políticas e procedimentos.
- b) Identificação de problemas: Revisar práticas e identificar possíveis conflitos.
- c) Atendimento a denúncias: Avaliar as denúncias recebidas pela Ouvidoria e outros meios disponíveis, corrigindo possíveis falhas e riscos internos, fazendo a gestão de eventuais sanções.
- d) Conscientização: Promover ações para evitar a reiteração de condutas problemáticas identificadas.
- e) Sugestões de ações: Com o monitoramento, será capaz de montar dossiês com as fragilidades e sugerir ações para outras áreas, como a rescisão de contratos e desligamento de colaboradores.
- f) Emissão de regulamentos internos, implementação e atualização dos mecanismos de controle.

O Departamento Jurídico integrará o Comitê, participando das atividades de controle e monitoramento.

### 6.2. Comitê de Ouvidoria

A criação da Ouvidoria do GRUPO NEXCO é uma importante ferramenta de proteção da empresa, funcionando como um canal de comunicação interna e externa, para o conhecimento de problemas, dificuldades, denúncias, elogios e sugestões que impactem as atividades das empresas do grupo.

Ainda que a maioria das questões recebidas por esta via comumente permita apenas ações reativas (pois normalmente as violações já ocorreram), a sua disponibilização ao público interno e externo também auxilia na prevenção de recorrências de inconformidades.

O Canal tem a finalidade de possibilitar a resolução para as demandas apresentadas, obter *feedbacks* dos colaboradores, clientes e parceiros, além de avaliar sugestões e melhorias, dar publicidade aos elogios e premiações, possibilitar a elaboração de relatórios e estatísticas para controle.

A Ouvidoria foi implementada como um instrumento de gestão para aprimoramento dos procedimentos de controle, e seu uso deve ser estimulado como um canal de comunicação confiável, independente e imparcial, garantida à proteção da identidade do denunciante e da inviolabilidade do canal.

O Comitê é composto por três integrantes e dois suplentes, nomeados pela Alta Administração, assegurado o registro, tratamento e resposta à todas as demandas recebidas.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este manual foi elaborado pelo Dep. Jurídico em conjunto com a Alta Administração e de acordo com a legislação vigente em dezembro de 2024, e atualizado em janeiro de 2026.

A atualização de seus termos deverá ocorrer com a periodicidade mínima de um ano ou antecipadamente, em caso de mudanças na legislação ou nas políticas internas do grupo.

Qualquer dúvida sobre seus termos, favor encaminhar ao e-mail [ouvidoria@gruponexco.com.br](mailto:ouvidoria@gruponexco.com.br) ou [juridico@gruponexco.com.br](mailto:juridico@gruponexco.com.br).

O GRUPO NEXCO poderá promover atualizações ao manual e seus anexos, com o intuito de adequá-los à legislação, exigências de órgãos públicos e mudanças operacionais internas, bem como para garantir maior efetividade e segurança envolvidos, sempre promovendo a divulgação das atualizações, preferencialmente no site (voltado ao público externo) e nos canais internos de comunicação.

**GRUPO NEXCO**  
Janeiro/2026

# ANEXOS

## POLÍTICAS

1. Gestão de riscos, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo
2. Seleção de parceiros
3. Seleção de clientes – *Due dilligence*
4. Privacidade e Segurança da Informação
5. Anticorrupção, brindes, doações e patrocínios
6. Viagens e Reembolso de despesas
7. *Suitability*
8. Negociação de Valores Mobiliários

## DECLARAÇÕES

1. Pessoa Politicamente Exposta (PPE)
2. Conflito de Interesses
3. Negociação de Valores Mobiliários
4. Condição de Investidor Profissional
5. Condição de Investidor Qualificado

## TERMOS

1. Termo de ciência de risco
2. Termo de Autorização de uso de imagem
3. Termo de Confidencialidade
4. Termo de Uso – Plataformas

## FORMULÁRIOS

1. *Client Form*
2. *Partner Form*
3. Cadastro de Clientes e *Suitability* (pessoa física)
4. Cadastro de Clientes e *Suitability* (pessoa jurídica)
5. Relatório interno KYP
6. Relatório interno KYC
7. Relatório interno KYE

## CONTRATOS

1. Contrato de Consultoria de Valores Mobiliários
2. Contrato individual de trabalho
3. Contrato de Êxito

## POLÍTICA

### *Gestão de riscos, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo*

#### 1. Objetivos

**3.1.** Estabelecer as diretrizes, responsabilidades e processos para identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos inerentes às atividades do GRUPO NEXCO;

**3.2.** Assegurar a gestão eficaz dos riscos operacionais, regulatórios, tecnológicos, financeiros e reputacionais;

**3.3.** Dar cumprimento à legislação nacional e estrangeira sobre prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, e à Resolução CVM n. 50/2021.

#### 4. Aplicação

**4.1.** Aplica-se a todos os colaboradores, administradores, parceiros e prestadores de serviços, e está alinhado às melhores práticas de governança, compliance e gestão de riscos (COSO, ISO 31000, BACEN, CVM, LGPD),

#### 5. Gestão interna de riscos

**5.1.** Com a implementação do Programa de Integridade, alinhado com as políticas específicas de proteção do mercado regulado, o GRUPO NEXCO atua para alcançar sua missão e objetivos estratégicos, sem violar o perfil de risco do planejamento estratégico da empresa.

**5.2.** O GRUPO NEXCO toma as precauções necessárias para evitar o envolvimento de sua estrutura com práticas delitivas, com a formalização dos instrumentos passíveis de verificação e monitoramento.

#### 6. Governança corporativa

**6.1.** Além da segregação (física e lógica) das atividades setoriais, esta Política tem a função de definir a estrutura de governança corporativa, com a delimitação das funções, papéis e responsabilidades da gestão do GRUPO NEXCO.

- a)** Diretoria: supervisionar a gestão de riscos.
- b)** Compliance: monitorar riscos regulatórios e PLD/FT.
- c)** TI: gerir riscos tecnológicos e de segurança da informação.
- d)** Gestores: identificar e reportar riscos de suas áreas;

**e)** Demais colaboradores e parceiros: zelar pelo cumprimento das leis e políticas internas.

#### 6.2. Avaliação interna de riscos

**6.2.1.** O risco é dinâmico e deve ser monitorado de forma contínua, testado e reavaliado sempre que necessário, identificando os elementos que possam aumentar ou reduzir a probabilidade de ocorrências indesejadas, e analisar os dados sob a ótica das especificidades de cada empresa, de modo a adotar as medidas adequadas para a mitigação dos riscos.

**6.2.2.** De acordo com as atividades comerciais do GRUPO NEXCO e em cumprimento à legislação, são avaliados os perfis de risco do cliente, da instituição, das operações, das atividades de colaboradores e prestadores de serviços, com a classificação dos riscos em baixo, médio, alto ou extremo<sup>1</sup>.

**6.2.3.** Utilizamos a metodologia da abordagem baseada em riscos, para identificar, avaliar e compreender o nível de aceitação dos riscos, bem como tomar medidas tempestivas e aplicar recursos com o objetivo de mitigar as perdas de maneira efetiva.

#### 6.3. Forma de tratamento:

- a) Evitar o risco:** não iniciando ou descontinuando a atividade que dá origem ao risco.
- b) Eliminar o risco:** removendo a respectiva fonte causadora.
- c) Reduzir o risco:** Implantando controles que diminuam a probabilidade de ocorrência do risco ou suas consequências.
- d) Aceitar o risco:** assumindo o risco, por uma escolha consciente e justificada formalmente, podendo implementar sistemática de monitoramento.

<sup>1</sup> Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos. Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2017. (adaptada)

e) **Compartilhar o risco:** com outras partes interessadas.

f) **Aumentar o risco:** com vistas a aproveitar uma oportunidade.

#### 6.4. Classificação dos riscos

**6.4.1.** De acordo com os riscos às operações, atividades, projetos, programas ou processos da empresa, a probabilidade de ocorrência e o potencial impacto nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

a) **Extremo:** riscos associados à paralisação das atividades, causando IMPACTOS IRREVERSÍVEIS.

b) **Alto:** riscos associados à interrupção das atividades, causando IMPACTOS DE DIFÍCIL REVERSÃO.

c) **Médio:** riscos associados à interrupção das atividades, causando IMPACTOS SIGNIFICATIVOS, porém recuperáveis.

d) **Baixo:** riscos associados à degradação das atividades, causando IMPACTOS PEQUENOS.

#### 6.4.2. Prazos para lidar com os riscos:

a) **Médio e longo prazo:** risco baixo.

b) **Curto prazo:** risco médio, ou, em caso de risco negativo, quando a continuidade ou repetição das vulnerabilidades tiver potencial para transformá-lo em risco médio.

c) **Imediato:** risco alto ou extremo, ou, em caso de risco negativo, quando a continuidade ou repetição das vulnerabilidades tiver potencial para transformá-lo em risco alto ou extremo.

#### 7. Ferramentas de controle

**7.1. Due Dilligence:** Como controle prévio, o GRUPO NEXCO utiliza procedimentos para obter informações sobre seus potenciais clientes, colaboradores, prestadores de serviços de maior relevância e parceiros, adotados para gerenciamento dos riscos e avaliação e monitoramento contínuo do Programa de Integridade.

**7.2. Know your client (KYC):** São feitas verificações que incluem cadastros rígidos, análise de comportamento, origem dos recursos, além de consultas para avaliação da viabilidade das operações.

**7.2.1.** Para fins de conformidade regulatória, os cadastros de potenciais clientes de consultoria são feitos com base no Anexo B da Resolução CVM 50/2021.

**7.3. Know Your Employee (KYE):** O levantamento de informações dos Colaboradores serve à avaliação de riscos trabalhistas, bem como das atividades desempenhadas dentro do grupo, de forma a verificar se o colaborador tem envolvimento com crimes financeiros, lavagem de dinheiro ou outros delitos similares que aumentem os riscos de responsabilização das empresas.

**7.3.1.** Este processo ocorre não apenas na contratação, mas de forma periódica, através de treinamentos e monitoramento da atividade, caso se trate de área com risco de LD/FTP.

**7.3.2.** Também faz parte do processo a exigência de conhecimento, compreensão, adesão e assinatura do Código de Ética do GRUPO NEXCO, bem como às políticas internas, além da observação de comportamentos que sugiram atividades atípicas, como ações e condutas não compatíveis com seu padrão de vida, remuneração ou conduta pregressa, por meio de atualizações cadastrais e outros dados, respeitando-se a intimidade e os sigilos garantidos por lei.

**7.4. Know Your Partner (KYP):** Na execução das atividades empresariais, o GRUPO NEXCO mantém relações com diversos parceiros de negócios e contrata serviços para operacionalização, como provedores de internet, consultorias, softwares e demais serviços de apoio que, em virtude da atividade envolver a circulação de dados sensíveis, devem ser avaliados durante a gestão interna dos riscos.

**7.4.1.** Dentre as verificações, o GRUPO NEXCO observa o posicionamento dos prestadores e parceiros com relação à prevenção a ilícitos, proteção de dados, confidencialidade, entre outros pontos de atenção, com o objetivo de avaliar se a realização de negócios e/ou a manutenção de relacionamento com estes pode trazer riscos ou suscitar dúvidas quanto à conformidade do grupo.

**7.4.2.** A checagem é contínua, atenuada em situações de baixo risco, mas sempre em monitoramento, com a verificação de alguns critérios, como: a) a área geográfica de atendimento do prestador; b) se tem relacionamento comercial com o governo ou órgãos públicos; c) se foi recomendado por representante do governo ou relacionamento de confiança das empresas; d) histórico de condenações, inadimplência, investigações, de seus administradores ou representantes; e) procedimentos ou métodos de pagamento incomuns; entre outros.

**7.5. Atividades de monitoramento e revisão:**

Os relacionamentos mantidos com clientes e parceiros são revisados periodicamente, de acordo com o risco avaliado, com maior atenção àqueles que tenham demonstrado mudanças de valores e políticas incompatíveis com as estabelecidas pelo GRUPO NEXCO, bem como aos que demonstrem maior probabilidade de falhas em sua atuação ou maior risco potencial de dano (ANEXO VI).

**7.6. Análise de operações ou atividades atípicas e comunicação:** O monitoramento contínuo das atividades possibilita a tempestiva identificação de operações ou situações atípicas que possam configurar indícios de crimes em geral, lavagem de dinheiro, corrupção ou qualquer conduta ilegal ou que afronte os princípios éticos do grupo, bem como a respectiva comunicação às autoridades competentes.

**7.6.1.** Dentre os comportamentos e fatores observados que sugerem atividades atípicas, estão:

- a)** A abertura de conta em nome de familiares, com grande movimentação, não condizente com as fontes declaradas;
- b)** Ameaças a colaboradores, para registros irregulares ou com falhas;
- c)** Sugestões de pagamento de gratificação a colaboradores;

- d)** Propósitos ocultos ou comportamento não usual;
- e)** Oscilação com relação ao volume, frequência ou modalidade dos investimentos;
- f)** Reincidência do desenquadramento de perfil das transações;
- g)** Notícias desabonadoras na mídia e inclusão em listas restritivas.

**7.6.2.** Em caso de suspeita de irregularidades por parte de clientes ou parceiros:

- a)** o time comercial é orientado a observar, compreender e monitorar as operações, fornecendo à equipe as informações e documentos disponíveis;
- b)** O Comitê de Compliance é comunicado e inicia os procedimentos de apuração, para emissão de parecer e orientações;

**7.6.3.** Comprovada a irregularidade ou havendo fortes indícios de ocorrência:

- a)** O Comitê de Compliance irá emitir parecer opinando pelo prosseguimento ou encerramento da operação;
- b)** as autoridades competentes serão comunicadas para providências;
- c)** O Comitê de Compliance irá apurar o envolvimento de Colaboradores e/ou Parceiros e comunicará os gestores para providências pertinentes.

**7.6.4.** Especialmente no que concerne à suspeita de crimes ou irregularidades nas atividades fiscalizadas, a comunicação deverá ocorrer no prazo legal<sup>2</sup> ou com a maior brevidade possível.

**8. Avaliação de efetividade**

**8.1.** A avaliação de efetividade requer uma compreensão de todo o programa da instituição, representando um instrumento de controle e verificação dos pontos de falha e melhoria, verificando onde os processos não estão sendo efetivos, e buscar correções e aprimoramentos por meio de planos de ação.

**8.2.** Anualmente os resultados do monitoramento serão apurados, permitindo a

<sup>2</sup> As comunicações ao COAF, a exemplo, devem ser feitas em até 24h após a conclusão da análise que resultou em suspeita de atipicidade da operação.

criação de indicadores e relatórios para avaliação de efetividade.

## 9. Violações

9.1. O descumprimento das obrigações previstas nesta Política confere ao GRUPO NEXCO o direito de rescindir motivadamente eventuais contratos com a parte infratora e sua

responsabilização por quaisquer reivindicações, ações, investigações ou outro procedimento resultante da violação.

## 10. Revisão

10.1. A matriz de riscos deverá ser revisada no mínimo anualmente ou sempre que houver mudanças relevantes.

# ANEXO I

| Orientações gerais de avaliação                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Impacto</b>                                                        | Avaliar o impacto do risco com base nos critérios sugeridos na aba "Escalas de Impacto e Probabilidade".                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Probabilidade</b>                                                  | Avaliar a probabilidade do risco com base nos critérios sugeridos na aba "Escalas de Impacto e Probabilidade".                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Risco Inerente (RI)</b>                                            | Risco a que a organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto. Calculado automaticamente = Impacto x Probabilidade [1 a 100]<br>Avaliação de RI com base na "Escala de Avaliação dos Níveis de Risco" da aba "Escala Controles e Níveis Risco".                     |
| <b>Avaliação preliminar dos Controles e do Risco de Controle (RC)</b> | Avaliação dos controles desenhados para o respectivo risco (consultar a respectiva escala na aba "Escala Controles e Níveis Risco")<br>Risco de que um erro ou classificação indevida materiais que possam constar de uma afirmação não sejam evitados ou detectados tempestivamente pelos controles internos da entidade.                                 |
| <b>Risco Residual (RR)</b>                                            | Risco que permanece após a resposta da administração. É resultado da multiplicação RI x RC.<br>Avaliação do Risco Residual com base na "Escala de Avaliação dos Níveis de Risco" da aba "Escala Controles e Níveis Risco".                                                                                                                                 |
| <b>Tipo de Teste</b>                                                  | Tipos de testes de auditoria que serão necessários, com base na avaliação dos controles.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Conclusão do auditor</b>                                           | Conclusão do auditor sobre os riscos a serem priorizados e os tipos de testes a serem aplicados                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Questão de Auditoria</b>                                           | Elemento que define o objetivo da auditoria e constitui a base da estrutura das análises que permitirão chegar à conclusão sobre os controles: se estão adequadamente concebidos na proporção requerida pelos riscos; se estão sendo aplicados e se funcionam de maneira contínua e coerente, conforme as respostas a riscos definidas pela administração. |

| FONTES DE RISCO              | VULNERABILIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pessoas</b>               | Em número insuficiente; sem capacitação; perfil inadequado; desmotivadas, alta rotatividade, desvios éticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Processos</b>             | Mal concebidos (exemplo: fluxo, desenho); sem manuais ou instruções formalizadas (procedimentos, documentos padronizados); sem segregação de funções, sem transparência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Sistemas</b>              | Obsoletos; sem manuais de operação; sem integração com outros sistemas; inexistência de controles de acesso lógico/backups, baixo grau de automação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Infraestrutura Física</b> | Localização inadequada; instalações ou leiaute inadequados; inexistência de controles de acesso físico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Tecnologia</b>            | Técnica ultrapassada/produto obsoleto; falta de investimento em TI; Tecnologia sem proteção de patentes; processo produtivo sem proteção contra espionagem, controles insuficientes sobre a transferência de dados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Governança</b>            | Competências e responsabilidades não identificadas ou desrespeitadas; centralização ou descentralização excessiva de responsabilidades; delegações exorbitantes; falta de definição de estratégia de controle para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão; deficiência nos fluxos de informação e comunicação; produção e/ou disponibilização de informações, que tenham como finalidade apoiar a tomada de decisão, incompletas, imprecisas ou obscuras; pressão competitiva; falta de rodízio de pessoal; falta de formalização de instruções. |
| <b>Planejamento</b>          | Ausência de planejamento. Planejamento elaborado sem embasamento técnico ou em desacordo com as normas vigentes, objetivos e estratégias inadequados, em desacordo com a realidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Eventos externos</b>      | Ambientais: Mudança climática brusca; incêndio, inundação, epidemia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                              | Econômicos: oscilações de juros, de câmbio e de preços, contingenciamento, queda de arrecadação, crise de credibilidade, elevação ou redução da carga tributária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                              | Políticos: novas leis e regulamentos, restrição de acesso a mercados estrangeiros, ações de responsabilidade de outro(s) gestor(es); "guerra fiscal" entre estados, conflitos militares, divergências diplomáticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                              | Sociais: alterações nas condições sociais e demográficas ou nos costumes sociais, alterações nas demandas sociais, paralisações das atividades, aumento do desemprego.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                              | Tecnológicos: novas formas de comércio eletrônico, alterações na disponibilização de dados, reduções ou aumento de custo de infraestrutura, aumento da demanda de serviços com base em tecnologia, ataques cibernéticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                              | Infraestrutura: estado de conservação das vias de acesso; distância de portos e aeroportos; interrupções no abastecimento de água, energia elétrica, serviços de telefonia; aumento nas tarifas de água, energia elétrica, serviços de telefonia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                              | Legais/jurídicos: novas leis e normas reguladoras; novos regulamentos; alterações na jurisprudência de tribunais; ações judiciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

## ANEXO II

| Identificação e Análise de Riscos e Controles |                 |                |                  |                         |
|-----------------------------------------------|-----------------|----------------|------------------|-------------------------|
| Objetivos-chave                               | Evento de Risco | Fonte do Risco | Possíveis Causas | Possíveis Consequências |
| Ob1 -                                         | R1 -            |                | Cs 1.1 -         | Cq 1.1 -                |
|                                               |                 |                | Cs 1.2 -         | Cq 1.2 -                |
|                                               |                 |                | Cs 1.3 -         | Cq 1.3 -                |
|                                               | R2 -            |                | Cs 2.1 -         | Cq 2.1 -                |
|                                               |                 |                | Cs 2.2 -         | Cq 2.2 -                |
|                                               |                 |                | Cs 2.3 -         | Cq 2.3 -                |
|                                               | R3 -            |                | Cs 3.1 -         | Cq 3.1 -                |
|                                               |                 |                | Cs 3.2 -         | Cq 3.2 -                |
|                                               |                 |                | Cs 3.3 -         | Cq 3.3 -                |
| Ob2 -                                         | R4 -            |                | Cs 4.1 -         | Cq 4.1 -                |
|                                               |                 |                | Cs 4.2 -         | Cq 4.2 -                |
|                                               |                 |                | Cs 4.3 -         | Cq 4.3 -                |
|                                               | R5 -            |                | Cs 5.1 -         | Cq 5.1 -                |
|                                               |                 |                | Cs 5.2 -         | Cq 5.2 -                |
|                                               |                 |                | Cs 5.3 -         | Cq 5.3 -                |
|                                               | R6 -            |                | Cs 6.1 -         | Cq 6.1 -                |
|                                               |                 |                | Cs 6.2 -         | Cq 6.2 -                |
|                                               |                 |                | Cs 6.3 -         | Cq 6.3 -                |
| Ob3 -                                         | R7 -            |                | Cs 7.1 -         | Cq 7.1 -                |
|                                               |                 |                | Cs 7.2 -         | Cq 7.2 -                |
|                                               |                 |                | Cs 7.3 -         | Cq 7.3 -                |
|                                               | R8 -            |                | Cs 8.1 -         | Cq 8.1 -                |
|                                               |                 |                | Cs 8.2 -         | Cq 8.2 -                |
|                                               |                 |                | Cs 8.3 -         | Cq 8.3 -                |
|                                               | R9 -            |                | Cs 9.1 -         | Cq 9.1 -                |
|                                               |                 |                | Cs 9.2 -         | Cq 9.2 -                |
|                                               |                 |                | Cs 9.3 -         | Cq 9.3 -                |

## ANEXO III

| Escala de Impactos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Magnitude          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | I  |
| Muito baixo        | Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, porém causando <b>impactos mínimos nos objetivos</b> de prazo, custo, qualidade, escopo, imagem ou relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos, beneficiários). | 1  |
| Baixo              | Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando <b>impactos pequenos nos objetivos</b> .                                                                                                                                                                                                                    | 2  |
| Médio              | Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas, causando <b>impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis</b> .                                                                                                                                                                                                        | 5  |
| Alto               | Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando <b>impactos de reversão muito difícil nos objetivos</b> .                                                                                                                                                                                                  | 8  |
| Muito alto         | Paralisação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando <b>impactos irreversíveis/catastróficos nos objetivos</b> .                                                                                                                                                                                                | 10 |

| Escala de Probabilidades |                                                                                                                                                                    |    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Magnitude                | Descrição                                                                                                                                                          | I  |
| Muito baixa              | <b>Evento improvável de ocorrer.</b> Excepcionalmente poderá até ocorrer, porém não há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.                   | 1  |
| Baixa                    | <b>Evento raro de ocorrer.</b> O evento poderá ocorrer de forma inesperada, havendo poucos elementos ou informações que indicam essa possibilidade.                | 2  |
| Média                    | <b>Evento possível de ocorrer.</b> Há elementos e/ou informações que indicam moderadamente essa possibilidade.                                                     | 5  |
| Alta                     | <b>Evento provável de ocorrer.</b> É esperado que o evento ocorra, pois os elementos e as informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade. | 8  |
| Muito alta               | <b>Evento praticamente certo de ocorrer.</b> Inequivocamente o evento ocorrerá, pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade. | 10 |

## ANEXO IV

Escala de avaliação preliminar dos Controles (desenho e implementação)

| Avaliação do Controle* | Situação do controle existente                                                                                                                                                                | Nível de Confiança nos controles (NC)                                                                                      | Risco de Controle (RC), ou seja, $1 - NC$ | Tipo de Teste                               |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Inexistente            | Controle não existe, não funciona ou não está implementado.                                                                                                                                   | <b>Nenhum nível de confiança.</b><br>Considerando RI igual a 1,00 e NC igual a zero, temos $1,00 - 0$ .                    | 1,00                                      | Testes substantivos                         |
| Fraco                  | Controle não institucionalizado; está na esfera de conhecimento pessoal dos operadores do processo; em geral realizado de maneira manual.                                                     | <b>Nível de Confiança de 20%.</b> Os controles são capazes de mitigar 20% dos eventos. Risco de controle = $1,00 - 0,20$ . | 0,80                                      | + Testes substantivos                       |
| Mediano                | Controle razoavelmente institucionalizado, mas pode falhar por não contemplar todos os aspectos relevantes do risco ou porque seu desenho ou as ferramentas que o suportam não são adequados. | <b>Nível de Confiança de 40%.</b> Os controles são capazes de mitigar 40% dos eventos. Risco de controle = $1,00 - 0,40$ . | 0,60                                      | Testes substantivos/<br>Testes de Controles |
| Satisfatório           | Controle institucionalizado e embora passível de aperfeiçoamento, é sustentado por ferramentas adequadas e mitiga o risco razoavelmente.                                                      | <b>Nível de Confiança de 60%.</b> Os controles são capazes de mitigar 60% dos eventos. Risco de controle = $1,00 - 0,60$ . | 0,40                                      | + Testes de controle                        |
| Forte                  | Controle institucionalizado e sustentado por ferramentas adequadas, podendo ser considerado em um nível de "melhor prática"; mitiga o risco em todos os aspectos relevantes.                  | <b>Nível de Confiança de 80%.</b> Os controles são capazes de mitigar 80% dos eventos. Risco de controle = $1,00 - 0,80$ . | 0,20                                      | + Testes de controle                        |

\* Não há controle perfeito. Todos têm limitações que impedem que NC seja igual a 1 (um). Por isto, não há  $RC < 0,20$ . Limitações do controle: relação custo-benefício; burla pela administração; conluio; erros de julgamento; falha humana (causada por fadiga, doença...); eventos externos.

**Quadro auxiliar para definição dos Tipos de Testes**

| Risco inerente | Avaliação preliminar do Controle* | Risco Residual | Comentário                                                                                                                                                                                                                  | Tipo de Teste                                         | Prioridade                                                          |
|----------------|-----------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Baixo          | Inexistente                       | Baixo          | Considerando o <u>princípio da eficiência</u> e a <u>relação custo-benefício</u> , não seria necessário trabalhar estes riscos, por serem baixos. Entretanto, eles poderão ser testados a depender da avaliação do auditor. | Realizar testes apenas se o auditor julgar necessário | Muito baixa                                                         |
|                | Fraco                             | Baixo          |                                                                                                                                                                                                                             | Realizar testes apenas se o auditor julgar necessário | Muito baixa                                                         |
|                | Mediano                           | Baixo          |                                                                                                                                                                                                                             | Realizar testes apenas se o auditor julgar necessário | Muito baixa                                                         |
|                | Satisfatório                      | Baixo          |                                                                                                                                                                                                                             | Realizar testes apenas se o auditor julgar necessário | Muito baixa                                                         |
|                | Forte                             | Baixo          |                                                                                                                                                                                                                             | Realizar testes apenas se o auditor julgar necessário | Muito baixa                                                         |
| Médio          | Inexistente                       | Médio          | Controle inexistente. O exame poderá ser feito para confirmar consequências adversas da ausência do controle.                                                                                                               | Testes substantivos                                   | Alta                                                                |
|                | Fraco                             | Baixo/Médio    | Controle foi considerado inadequado. O exame poderá ser feito para confirmar consequências adversas da inadequação.                                                                                                         | +Testes substantivos                                  | Alta, dependerá do nível dos riscos que o controle pretende mitigar |
|                | Mediano                           | Baixo/Médio    | Sua aplicação/efetividade pode ser testada, para verificar seu desempenho em relação aos objetivos pretendidos, ao mesmo tempo em que é preciso confirmar as consequências adversas de seu funcionamento não ser o ideal.   | Testes substantivos/Testes de Controles               | Alta, dependerá do nível dos riscos que o controle pretende mitigar |

|         |              |                 |                                                                                                                                                                                                                           |                                             |                                                                     |
|---------|--------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|         | Satisfatório | Baixo/<br>Médio | Controle foi considerado adequado na avaliação preliminar, mas sua aplicação/efetividade precisa ser testada, para verificar se está atingindo os objetivos pretendidos.                                                  | + Testes de controle                        | Baixa                                                               |
|         | Forte        | Baixo           | Controle foi considerado forte na avaliação preliminar, mas sua aplicação/efetividade precisa ser testada, para verificar se está atingindo os objetivos pretendidos.                                                     | + Testes de controle                        | Baixa                                                               |
| Alto    | Inexistente  | Alto            | Controle inexistente. O exame poderá ser feito para confirmar consequências adversas da inadequação ou ausência do controle.                                                                                              | Testes substantivos                         | Muito alta                                                          |
|         | Fraco        | Médio/<br>Alto  | Controle foi considerado inadequado. O exame poderá ser feito para confirmar consequências adversas da inadequação.                                                                                                       | +Testes substantivos                        | Alta                                                                |
|         | Mediano      | Médio/<br>Alto  | Sua aplicação/efetividade pode ser testada, para verificar seu desempenho em relação aos objetivos pretendidos, ao mesmo tempo em que é preciso confirmar as consequências adversas de seu funcionamento não ser o ideal. | Testes substantivos/T<br>estes de Controles | Alta, dependerá do nível dos riscos que o controle pretende mitigar |
|         | Satisfatório | Médio           | Controle foi considerado adequado na avaliação preliminar, mas sua aplicação/efetividade precisa ser testada, para verificar se está atingindo os objetivos pretendidos.                                                  | + Testes de controle                        | Baixa                                                               |
|         | Forte        | Baixo/<br>Médio | Controle foi considerado forte na avaliação preliminar, mas sua aplicação/efetividade precisa ser testada, para verificar se está atingindo os objetivos pretendidos.                                                     | + Testes de controle                        | Baixa                                                               |
|         | Inexistente  | Extremo         | Controle inexistente. O exame poderá ser feito para confirmar consequências adversas da inadequação ou ausência do controle.                                                                                              | Testes substantivos                         | Muito alta                                                          |
| Extremo | Inexistente  | Extremo         | Controle inexistente. O exame poderá ser feito para confirmar consequências adversas da inadequação ou ausência do controle.                                                                                              | Testes substantivos                         | Muito alta                                                          |

|  |              |                  |                                                                                                                                                                                                                           |                                         |            |
|--|--------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
|  | Fraco        | Alto/<br>Extremo | Controle foi considerado inadequado. O exame poderá ser feito para confirmar consequências adversas da inadequação.                                                                                                       | +Testes substantivos                    | Muito alta |
|  | Mediano      | Alto             | Sua aplicação/efetividade pode ser testada, para verificar seu desempenho em relação aos objetivos pretendidos, ao mesmo tempo em que é preciso confirmar as consequências adversas de seu funcionamento não ser o ideal. | Testes substantivos/Testes de Controles | Muita alta |
|  | Satisfatório | Médio/<br>Alto   | Controle foi considerado adequado na avaliação preliminar, mas sua aplicação/efetividade precisa ser testada, para verificar se está atingindo os objetivos pretendidos.                                                  | + Testes de controle                    | Alta       |
|  | Forte        | Médio            | Controle foi considerado forte na avaliação preliminar, mas sua aplicação/efetividade precisa ser testada, para verificar se está atingindo os objetivos pretendidos.                                                     | + Testes de controle                    | Alta       |

## ANEXO V

| Escala de Avaliação dos Níveis de Risco |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| Nota                                    | Magnitude |
| 1 a 9,99                                | Baixo     |
| 10 a 39,99                              | Médio     |
| 40 a 79,99                              | Alto      |
| 80 a 100                                | Extremo   |

## ANEXO VI

| MATRIZ DE RISCO E CONTROLE |                    |                      |                             |               |                     |                             |                                                             |                     |
|----------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------------|---------------|---------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| Categoria de risco         | Descrição do risco | Controles Existentes | Avaliação do Risco Inerente |               |                     | Avaliação do Risco Residual |                                                             |                     |
|                            |                    |                      | Impacto                     | Probabilidade | Risco Inerente (RI) | Ações mitigadoras           | Avaliação Preliminar dos Controles - Risco de Controle (RC) | Risco Residual (RR) |

## ANEXO VII

### Controle e Revisão

| FORMA DE CONTROLE                     | PERIODICIDADE              |      |      |                       |
|---------------------------------------|----------------------------|------|------|-----------------------|
|                                       | Contratação ou atualização | 12 M | 24 M | PONTUAL (situacional) |
| Questionário <i>due diligence</i>     | X                          |      |      | X                     |
| Compromisso de confidencialidade      | X                          |      |      | X                     |
| Revisão de contrato                   |                            | X    |      | X                     |
| Avaliação de compliance               | X                          |      | X    | X                     |
| Cadastros e <i>suitability</i>        | X                          |      | X    | X                     |
| Revisão e monitoramento de pagamentos |                            | X    |      | X                     |
| Consulta a restrições e certidões     | X                          |      |      | X                     |
| Coleta de documentos atualizados      | X                          | X    |      | X                     |
| Elaboração de relatórios              |                            | X    |      |                       |
| Comunicações com os reguladores       |                            | X    |      | X                     |

## POLÍTICA

### Seleção de Parceiros – Avaliação Jurídica

#### 1. Objetivos

Estabelecer critérios objetivos, transparentes e juridicamente adequados para a análise, aceitação ou recusa de parceiros, garantindo conformidade legal, ética e regulatória, bem como a proteção da reputação e sustentabilidade dos negócios da empresa.

#### 2. Aplicação

Todos os parceiros de negócios.

#### 3. Princípios

**a)** Legalidade: todas as decisões devem observar a legislação aplicável e regulamentos da atividade.

**b)** Não Discriminação: é vedada a recusa de parceiros por critérios de raça, cor, sexo, idade, religião, orientação sexual, deficiência ou qualquer outro fator discriminatório.

**c)** Transparência: critérios de seleção devem ser documentados e passíveis de auditoria.

**d)** Compliance: observância das normas de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, combate à corrupção e legislação de proteção de dados pessoais.

#### 4. Critérios de Seleção

A análise de parceiros deve considerar, de forma não exaustiva, os seguintes aspectos:

**a) Regularidade Cadastral e Jurídica:** Situação cadastral ativa no CNPJ/CPF; Ausência de impedimentos legais ou restrições impeditivas em órgãos públicos.

**b) Capacidade Financeira:** Avaliação de crédito por meios lícitos (bancos de dados autorizados); Histórico de inadimplência ou risco elevado devidamente comprovados.

**c) Reputação e Compliance:** Verificação em listas restritivas nacionais e internacionais (ex.: COAF, BACEN, ONU, OFAC); Histórico público de envolvimento em ilícitos, corrupção, trabalho escravo ou ambiental; Verificação de envolvimento em processos.

**d) Adequação ao Negócio:** Compatibilidade da atividade do parceiro com as políticas internas da empresa; Verificação de capacidade técnica ou estrutural mínima para a relação contratual.

#### 5. Fluxo de Análise

**a)** COMERCIAL/OPERACIONAL: Recebimento de informações cadastrais e documentais do parceiro.

**b)** JURÍDICO: Consulta a bases de dados autorizadas (financeiras, regulatórias, reputacionais); emissão de parecer interno de aceitação ou recusa, fundamentado e registrado.

**c)** COMERCIAL / OPERACIONAL / ALTA ADMINISTRAÇÃO: Decisão comercial embasada.

**d)** COMERCIAL: Comunicação ao parceiro, se necessário, de forma clara e respeitosa.

**e)** JURÍDICO: Comunicação às instituições e/ou autoridades, caso necessário.

#### 6. Governança e Responsabilidades

**a)** A análise deverá ser documentada, para fins de auditoria e comprovação legal.

**b)** A resposta ao parceiro deve ser limitada, sem adentrar nos detalhes da motivação da recusa. Exemplo: não comunicar suspeita de fraude, informar que não foi aprovada a avaliação de riscos; não citar inadimplências (o devedor sabe quais), informar que não foi aprovada a análise de crédito; não citar histórico de processos, de notícias, ou outros envolvimento, informar que não houve aprovação de compliance.

**c)** NÃO divulgar resultados das pesquisas.

**d)** A Diretoria terá decisão final em casos de maior relevância ou controvérsia, em divergências entre Jurídico e Comercial, quando o risco for relevante, mas houver benefício atrativo.

## ANEXO

### Modelo de Score de Elegibilidade

**A. Áreas de Avaliação:** Critérios agrupados em categorias, com pesos distintos.

- a) Regularidade Cadastral e Jurídica → 25%
- b) Capacidade Financeira → 30%
- c) Reputação e Compliance → 25%
- d) Adequação ao Negócio → 20%

**B. Escala de Pontuação:** Cada critério dentro das categorias recebe uma nota de 0 a 5.

- a) 5 = Excelente / Sem risco
- b) 4 = Bom / Risco baixo
- c) 3 = Regular / Risco moderado
- d) 2 = Ruim / Risco alto
- e) 1 = Muito Ruim / Risco crítico
- f) 0 = Não atende requisito mínimo

**C. Critérios com Notas**

#### SCORE DE ELEGIBILIDADE

➤ **Regularidade cadastral (peso 25%)**

- ☐ CNPJ ativo e sem restrições → 5
- ☐ CNPJ ativo, com pendências → 3
- ☐ CNPJ irregular ou impedido → 0

➤ **Capacidade Financeira (peso 30%)**

- ☐ Sem histórico de inadimplência / bom score → 5
- ☐ Pequenas ocorrências/baixo valor → 3
- ☐ Restrição/valor alto → 0

➤ **Reputação e Compliance (peso 25%)**

- ☐ Sem registros negativos/sem processos → 5
- ☐ Notícias negativas ou processos relevantes → 3
- ☐ Consta em lista de sanções → 0

➤ **Adequação ao Negócio (peso 20%)**

- ☐ Atividade alinhada, parceiro estratégico → 5
- ☐ Alinhamento parcial → 3
- ☐ Atividade incompatível /alto risco reputacional → 0

#### PONTUAÇÃO

- 5 = Excelente / Sem risco
- 4 = Bom / Risco baixo
- 3 = Regular / Risco moderado
- 2 = Ruim / Risco alto
- 1 = Muito Ruim / Risco crítico

0 = Não atende requisito mínimo

**D. Cálculo do Score Final:** Score = soma (nota do critério x peso). Exemplo:

Regularidade: 5 (máximo) →  $5 \times 0,25 = 1,25$

Financeiro: 3 (regular) →  $3 \times 0,30 = 0,90$

Compliance: 5 (excelente) →  $5 \times 0,25 = 1,25$

Adequação: 4 (bom) →  $4 \times 0,20 = 0,80$

Score Final = 4,20 (de 5 possíveis)

**E. Faixas de Decisão**

- a) 4,0 a 5,0 = Aprovado (parceiro ideal)
- b) 3,0 a 3,9 = Aprovado com ressalvas (monitoramento contínuo)
- c) 2,0 a 2,9 = Requer análise adicional da diretoria/compliance
- d) 0 a 1,9 = Recusado

#### PARECER

- ☐ 4,0 a 5,0 = Aprovado
- ☐ 3,0 a 3,9 = Aprovado com ressalvas
- ☐ 2,0 a 2,9 = Requer análise adicional
- ☐ 0 a 1,9 = Recusado

# POLÍTICA

## Seleção de Clientes – Due Dilligence

### 1. Objetivos

Estabelecer critérios de avaliação e requisitos mínimos de aceitação ou recusa de clientes e/ou operações, garantindo conformidade legal, ética e regulatória, bem como a proteção da reputação e sustentabilidade dos negócios da empresa.

### 2. Aplicação

Todos os clientes.

### 3. Critérios de análise

A análise dos clientes deve considerar, de forma não exaustiva, os seguintes aspectos:

#### e) Regularidade Cadastral e Jurídica:

Situação cadastral ativa no CNPJ/CPF; Ausência de impedimentos legais ou restrições impeditivas em órgãos públicos.

**f) Capacidade Financeira:** Avaliação de crédito por meios lícitos (bancos de dados autorizados); Histórico de inadimplência ou risco elevado devidamente comprovados.

**g) Reputação e Compliance:** Verificação em listas restritivas nacionais e internacionais (ex.: COAF, BACEN, ONU, OFAC); Histórico público de envolvimento em ilícitos, corrupção, trabalho escravo ou ambiental; Verificação de envolvimento em processos.

**h) Avaliação jurídica de risco:** Análise dos processos identificados; verificação de autenticidade dos documentos; checagem de antecedentes e relacionamentos.

### 4. Fluxo de Análise

**f) COMERCIAL/OPERACIONAL:** Recebimento de informações cadastrais e documentais do cliente; avaliação do crédito; primeira verificação dos documentos.

**g) JURÍDICO:** Consulta a bases de dados autorizadas (financeiras, regulatórias, reputacionais); emissão de parecer inicial de aceitação ou recusa, fundamentado e registrado, relacionado ao CLIENTE.

**h) COMERCIAL/OPERACIONAL:** Avaliação de viabilidade da operação, com eventuais

ressalvas do Jurídico; avaliação de crédito e soluções disponíveis; solicitação de documentos complementares.

**i) JURÍDICO:** Segunda avaliação, com dados complementares do cliente e da operação; segunda verificação de autenticidade dos documentos; emissão de parecer inicial de aceitação ou recusa, fundamentado e registrado, relacionado ao CLIENTE E OPERAÇÃO.

**j) COMERCIAL / OPERACIONAL / ALTA ADMINISTRAÇÃO:** Decisão comercial embasada.

**k) COMERCIAL:** Comunicação ao cliente, se necessário, de forma clara e respeitosa.

**l) JURÍDICO:** Comunicação às instituições e/ou autoridades, caso necessário.

### 5. Governança e Responsabilidades

**e)** A análise deverá ser documentada, para fins de auditoria e comprovação legal.

**f)** A resposta ao cliente e parceiros deve ser limitada, sem adentrar nos detalhes da motivação da recusa. Exemplo: não comunicar suspeita de fraude, informar que não foi aprovada a avaliação de riscos; não citar inadimplências (o devedor sabe quais), informar que não foi aprovada a análise de crédito; não citar histórico de processos, de notícias, ou outros envolvimento, informar que não houve aprovação de compliance.

**g)** NÃO divulgar resultados das pesquisas.

**h)** A Diretoria terá decisão final em casos de maior relevância ou controvérsia, em divergências entre Jurídico e Comercial, quando o risco for relevante, mas houver benefício atrativo.

## ANEXO

### Modelo de Score de Elegibilidade

**A. Áreas de Avaliação:** Critérios agrupados em categorias, com pesos distintos.

- a) Regularidade Cadastral e Jurídica → 25%
- b) Capacidade Financeira → 30%
- c) Reputação e Compliance → 25%
- d) Avaliação jurídica → 20%

**B. Escala de Pontuação:** Cada critério dentro das categorias recebe uma nota de 0 a 5.

- a) 5 = Excelente / Sem risco
- b) 4 = Bom / Risco baixo
- c) 3 = Regular / Risco moderado
- d) 2 = Ruim / Risco alto
- e) 1 = Muito Ruim / Risco crítico
- f) 0 = Não atende requisito mínimo

**C. Exemplo de Critérios com Notas**

#### SCORE DE ELEGIBILIDADE

➤ **Regularidade cadastral (peso 25%)**

- ☐ CNPJ/CPF ativo e sem restrições → 5
- ☐ CNPJ/CPF ativo, com pendências → 3
- ☐ CNPJ/CPF irregular ou impedido → 0

➤ **Capacidade Financeira (peso 30%)**

- ☐ Sem histórico de inadimplência / bom score → 5
- ☐ Pequenas ocorrências/baixo valor → 3
- ☐ Restrição/valor alto → 0

➤ **Reputação e Compliance (peso 25%)**

- ☐ Sem registros negativos/sem processos → 5
- ☐ Notícias negativas ou processos relevantes → 3
- ☐ Consta em lista de sanções → 0

➤ **Avaliação jurídica (peso 20%)**

- ☐ Processos irrelevantes/baixo risco → 5
- ☐ Insuficiência de dados/risco relacionamentos → 3
- ☐ Indícios/prova de fraudes → 0

#### PONTUAÇÃO

- 5 = Excelente / Sem risco
- 4 = Bom / Risco baixo
- 3 = Regular / Risco moderado
- 2 = Ruim / Risco alto
- 1 = Muito Ruim / Risco crítico
- 0 = Não atende requisito mínimo

**D. Cálculo do Score Final:** Score = soma (nota do critério x peso). Exemplo:

Regularidade: 5 (máximo) →  $5 \times 0,25 = 1,25$

Financeiro: 3 (regular) →  $3 \times 0,30 = 0,90$

Compliance: 5 (excelente) →  $5 \times 0,25 = 1,25$

Jurídico: 4 (bom) →  $4 \times 0,20 = 0,80$

Score Final = 4,20 (de 5 possíveis)

**E. Faixas de Decisão**

- e) 4,0 a 5,0 = Aprovado (cliente ideal)
- f) 3,0 a 3,9 = Aprovado com ressalvas (monitoramento contínuo)
- g) 2,0 a 2,9 = Requer análise adicional da diretoria/compliance
- h) 0 a 1,9 = Recusado

#### PARECER

- ☐ 4,0 a 5,0 = Aprovado
- ☐ 3,0 a 3,9 = Aprovado com ressalvas
- ☐ 2,0 a 2,9 = Requer análise adicional
- ☐ 0 a 1,9 = Recusado

# POLÍTICA

## Privacidade e Segurança da Informação

### 1. Objetivos

**1.1.** Esclarecer sobre a coleta, uso, armazenamento, tratamento e proteção dos dados pessoais dos clientes, colaboradores e parceiros do GRUPO NEXCO, conferir transparência e dar cumprimento à legislação sobre o tema.

### 2. Aplicação

Usuários e visitantes do site [www.gruponexco.com.br](http://www.gruponexco.com.br), aos colaboradores, clientes e parceiros com quem o GRUPO NEXCO mantém relacionamento, elaborado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD (Lei n. 13.709/18).

### 3. Dados coletados

**3.1.** O GRUPO NEXCO, que se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade, intimidade, privacidade, o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural e, inclusive, livre concorrência, relativos ao tratamento de

dados pessoais, inclusive nos meios digitais, em cumprimento à legislação vigente.

**3.2.** Os dados pessoais envolvidos na execução das atividades empresariais serão tratados de acordo com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018) e utilizados para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD.

**3.3.** Em atenção ao princípio da necessidade, que limita os tratamentos das informações pessoais ao mínimo essencial, o GRUPO NEXCO coletará, armazenará e utilizará, para a atividade fim, os seguintes dados pessoais fornecidos por seus titulares:

- a) Dados pessoais/cadastrais;
- b) Dados acadêmicos e profissionais;
- c) Dados financeiros;
- d) Dados digitais.

| CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS         | DADOS                                                                                                                                                                                                                                             | FINALIDADE                                                                                                             | BASE LEGAL                              |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Dados pessoais                  | Nome, RG, CPF, endereço, data de nascimento, telefone, e-mail, documento com foto, currículo, imagem, biometria.                                                                                                                                  | Identificação, atendimento, execução de serviços contratados, envio de comunicados, processo de recrutamento e seleção | Execução de contrato e/ou consentimento |
| Dados de contratação / admissão | Nome CTPS, PIS, RG, CPF, endereço, telefone, cargo, função e natureza dos serviços prestados, valor de salário, parcelas integrativas e não integrativas de salário, dados bancários, e-mail, estado civil, filiação sindical, entidade de classe | Cumprimento legal de obrigação                                                                                         | Cumprimento legal de obrigação          |
| Dados de Transações Financeiras | Nome, RG, CPF, dados bancários                                                                                                                                                                                                                    | Permitir a execução dos serviços contratados                                                                           | Execução de contrato                    |

|                |             |                                    |                                           |
|----------------|-------------|------------------------------------|-------------------------------------------|
| Dados digitais | Cookies, IP | Melhoria da experiência do usuário | Análise de acessos e atualizações do site |
|----------------|-------------|------------------------------------|-------------------------------------------|

## 10.2. Consentimento do titular

**4.1.** Para fins de consentimento exigido pela LGPD, ao utilizar os serviços prestados pelas empresas do GRUPO NEXCO, fornecendo seus dados para confecção de contratos, cotações em geral, análise de crédito, identificação de perfil e recomendações de investimento, os titulares expressam ciência e consentimento com a presente Política.

**4.2.** Ademais, consta expressamente nos contratos firmados cláusula de proteção de dados, com o consentimento expresso do titular e esclarecimento sobre os dados tratados, sua finalidade e direito a acesso, atualização e exclusão dos dados.

**4.3.** O consentimento pode ser revogado a qualquer momento, garantido ao titular os seguintes direitos:

- a)** Confirmação da existência de tratamento;
- b)** Acesso aos dados tratados;
- c)** Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d)** Portabilidade de dados a outro fornecedor de serviços ou produto;
- e)** Anonimato, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- f)** Exclusão dos dados legalmente coletados.

## 10.3. Compartilhamento de dados pessoais

**5.1.** Os dados em tratamento pela NEXCO poderão ser compartilhados entre as empresas do grupo, parceiros, prestadores de serviços, instituições reguladas e órgãos reguladores (BACEN, SUSEP, CVM, etc), para fins específicos contratados, tais como provedores de serviço de armazenamento de informações em nuvem, corretoras ou bancos associados.

**5.2.** Para fins de cumprimento da legislação, o GRUPO NEXCO, assume o papel de controlador, devendo acompanhar, monitorar, auditar e

fiscalizar a conformidade a atuação das empresas do grupo, que assumem o papel de operadoras, comprometendo-se a tratar os dados pessoais segundo os interesses do grupo e do titular, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, comunicando, em tempo hábil, sobre qualquer incidente de segurança detectado no âmbito de suas atividades que implique vazamento de dados pessoais.

## 10.4. Armazenamento e segurança dos dados tratados

**5.1.** O GRUPO NEXCO, na condição de agente de tratamento, garante que os dados obtidos em razão de suas atividades serão armazenados em banco de dados seguros, atendidas premissas, políticas, e especificações técnicas alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, com garantia de rastreabilidade das transações e apuração de desvios e falhas.

**5.2.** Cientes de que qualquer sistema de segurança está sujeito a falhas e possíveis violações, cumpre informar as medidas de segurança utilizadas para maior proteção das informações:

**5.2.1.** Armazenamento de dados em meios eletrônicos, que mantêm altos padrões de segurança;

**5.2.2.** Utilização de sistema interno cujo acesso é controlado por login e senha de cada profissional;

**5.2.3.** Acesso restrito a pessoas autorizadas nas instalações da NEXCO;

**5.2.4.** Acesso restrito ao local onde são armazenadas informações em vias físicas;

**5.2.5.** Treinamentos e conscientização de colaboradores sobre a necessidade de sigilo e confidencialidade.

**5.3.** Para a coleta realizada por meio do website corporativo, o GRUPO NEXCO poderá fazer uso de ferramentas tecnológicas que possibilitam a apresentação de conteúdo

personalizado e melhor experiência ao usuário, como a utilização de cookies para registro de suas preferências e dados para acessos posteriores, autenticação e segurança, compreender como os visitantes interagem com o site, analisar os principais índices de desempenho, fornecer informações sobre métricas (número de visitantes, taxa de rejeição, origem do tráfego, etc).

**5.4.** Ao acessar o site, o usuário é alertado sobre o uso de cookies e, tem a opção de ativar ou desativar alguns ou todos esses cookies, mas a desativação de alguns deles pode afetar a experiência de navegação. Estes cookies só serão armazenados no navegador com consentimento prévio.

**5.5.** A NEXCO comunicará ao titular, bem como à ANPD, a ocorrência de incidentes de segurança que afetarem os dados pessoais coletados e armazenados em suas bases de dados, quando qualquer risco ou dano relevante possa decorrer do acidente.

## **6. Exclusão dos dados**

**6.1.** Mediante solicitação expressa do titular, assim como quando finalizada a hipótese de tratamento legal, o GRUPO NEXCO compromete-se a excluir definitivamente, em prazo razoável, todos os seus dados coletados, ressalvadas as seguintes hipóteses:

**6.1.1.** durante o período necessário para cumprir a finalidade da coleta;

**6.1.2.** sempre que necessário para cumprimento de obrigação legal, regulatória ou decisão judicial;

**6.1.3.** para atender a determinação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

**6.1.4.** para exercício de eventual direito de defesa, pelo prazo máximo possível de prescrição de ação.

## **7. Canal de atendimento para assuntos de privacidade**

**7.1.** Para exercício de seus direitos, o titular deve formalizar sua solicitação no site [www.gruponexco.com.br](http://www.gruponexco.com.br) ou pelo e-mail [juridico@gruponexco.com.br](mailto:juridico@gruponexco.com.br), com o detalhamento da solicitação (consulta,

alteração ou exclusão), para atendimento em até 10 (dez) dias úteis.

**7.2.** Dentro do site, as solicitações relacionadas à privacidade e cumprimento da legislação de proteção de dados pode ser encontrada no menu de OUVIDORIA, tipo de solicitação LGPD, sendo possível ao titular consultar, alterar, excluir e transferir as informações tratadas pelo GRUPO NEXCO.

## POLÍTICA

### *Anticorrupção, brindes, doações e patrocínios*

#### 1. Objetivos

**1.1.** Estabelecer as diretrizes gerais sobre práticas anticorrupção, em atendimento à legislação nacional e estrangeira, em especial às leis federais (12.846/2013, 9.613/1998) e à “FCPA” (*Foreign Corrupt Practices Act*), e quaisquer outros normativos relacionadas ao combate de práticas de suborno, corrupção e lavagem de dinheiro, de modo a garantir que durante a condução dos negócios sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, equidade, legalidade, transparência e responsabilidade corporativa.

#### 2. Aplicação

**2.1.** Aplicável a todos Colaboradores, incluindo sócios, administradores e parceiros que atuem em nome do grupo.

#### 3. Definições

**3.1.** Para fins de entendimento dos termos da legislação, devem ser consideradas as seguintes definições:

**3.1.1.** Corrupção: obtenção de vantagem indevida, para si ou terceiros, na facilitação de negócios ou atividades.

**3.2.** Ato Lesivo: todo ato que implique lesão à Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atente contra o patrimônio e/ou princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

**3.3.** Lavagem de Dinheiro: ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

**3.4.** Brindes: item sem valor comercial, que normalmente tem a logo da empresa e que é recebido ou ofertado como cortesia e/ou publicidade das marcas, como calendários, canetas, agendas, etc.

**3.5.** Doações: transferência gratuita, em caráter definitivo, de recursos (dinheiro, produtos,

bens ou serviços) para promoção de ações sociais, culturais, humanitárias ou educacionais, contribuindo com o desenvolvimento da sociedade. Doações não têm contrapartidas.

**3.6.** Presentes: item sem caráter promocional, distribuídos como cortesia, mas que têm valor comercial, como caixa de produtos, chocolates, livros, etc.

**3.7.** Hospitalidades: convites para participação de em eventos, palestras, treinamentos ou seminários com caráter profissional e que incluem despesas, como hospedagem, deslocamento, refeições e ingresso.

**3.8.** Patrocínios: transferência à pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos, de dinheiro para a realização de atividades com finalidade promocional e institucional de publicidade e divulgação das marcas.

#### 4. Regras e procedimentos internos

**4.1.** Todos os Colaboradores devem cumprir as regras e procedimentos relacionados abaixo, elaborados e divulgados com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes da legislação anticorrupção.

##### 4.2. Contratos

**4.2.1.** Todos os contratos do GRUPO NEXCO, são emitidos a partir de modelos padronizados, aprovados pelo Dep. Jurídico e diretorias.

**4.2.2.** Antes da assinatura de qualquer contrato, ativa ou passivamente, os documentos devem obrigatoriamente passar pela chancela da Diretoria e/ou do Dep. Jurídico.

##### 4.3. Vedações

**4.3.1.** Em obediência às normas de regência sobre o tema, é vedado a qualquer Colaborador:

**a)** Dar, oferecer, pagar, prometer pagar, bem como a aceitar, solicitar ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor, seja em forma de doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção relacionadas à execução dos projetos e atividades relacionadas ao grupo, a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros,

com a finalidade de influenciar, assegurar vantagem indevida ou direcionar negócios;

**b)** Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na legislação aplicável;

**c)** Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação;

**d)** Orientar, instruir, encobrir, cooperar, pagar ou aprovar paramento de suborno, fornecer ou aceitar faturas “frias” ou com qualquer indício de falsidade.

**4.3.2.** Ressaltamos que não há negócio ou resultado que justifique o suborno e/ou corrupção. Todo Colaborador ou pessoa que interage com as atividades do grupo deve rejeitar qualquer oferta de vantagem indevida.

**4.3.3.** O GRUPO NEXCO não tolera que seus colaboradores e terceiros compactuem com tais práticas e reitera que nenhuma pessoa de seu relacionamento será penalizada por atrasos ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar/receber suborno.

#### **4.4. Brindes, presentes e hospitalidades**

**4.4.1.** O GRUPO NEXCO preza por sua imagem e pelo fortalecimento das relações, com a tradição de utilizar sua marca em produtos para divulgação. Contudo, nesta política se estabelecem as diretrizes para seu uso correto, visando evitar impressões equivocadas e interpretações indevidas.

**4.4.2.** Os Colaboradores estão autorizados a distribuir brindes desde que não excedam R\$ 100,00 (cem reais) em valor e sejam identificados com o nome e/ou logotipo do GRUPO NEXCO.

**4.4.3.** Para o caso de presentes e brindes que ultrapassem esse valor, será necessária a comunicação formal à Diretoria Administrativa, que avaliará a necessidade da aprovação.

**4.4.4.** Quaisquer cortesias, brindes, presentes e hospitalidades devem estar diretamente relacionadas com o legítimo propósito dos negócios do grupo, além de:

**a)** Ser, preferencialmente, direcionados a pessoa jurídica e não a uma pessoa física específica.

**b)** Ser ofertado e/ou recebido sem qualquer expectativa de reciprocidade, obrigação ou troca de favor entre os envolvidos.

**c)** Ser entregues/recebidos de forma transparente e que não gere qualquer constrangimento às pessoas envolvidas e companhias em que atuam.

**d)** Devem ser dados em pequenas quantidades e devem apresentar baixo custo, respeitando o valor estabelecido nesta política.

**e)** Nenhum presente ou brinde deve ser dado em forma de dinheiro em espécie ou ter seu valor transferido entre contas bancárias, ou oferecido a familiar de agentes públicos ou fornecedores.

**f)** Devem ser disponibilizados de forma difusa, sem destinação centrada a órgãos, agentes ou empresas específicas, respeitando sempre intervalos maiores do que doze (12) meses.

**g)** Devem ser dados abertamente, de modo que terceiros possam ver que o brinde foi oferecido.

**h)** Todos os registros de gastos associados com cortesias e hospitalidades devem ser precisos e refletir claramente sua verdadeira razão.

**i)** Reembolsos, quando for o caso, só serão efetuados após comprovação que valor foi desembolsado em violação às políticas internas ou à lei, e que a informação apresentada está correta.

#### **4.5. Doações e patrocínios**

**4.5.1.** Alinhado com programas de incentivo social, o GRUPO NEXCO apoia a condução de doações que contribuem com o combate às desigualdades, o incentivo a práticas esportivas, crescimento profissional, lazer, cultura e afins.

**4.5.2.** Também somos favoráveis à concessão de patrocínios que visam a divulgação e fortalecimento de suas marcas.

**4.5.3.** Todas as doações e patrocínios efetuados devem estar em conformidade com as legislações vigentes e obedecer às diretrizes desta política.

**4.5.4.** Ademais, uma vez que o apoio financeiro na modalidade de patrocínio configura mera liberalidade da Patrocinadora, que não

compactua com a prática de ilícitos, condutas ofensivas, racistas, de segregação ou cunho político, e comportamentos que firam a ética, ainda que eventual patrocinado tenha assumido compromissos com terceiros em razão do ajuste, o GRUPO NEXCO se mantém no direto desistir de patrocínios, com as ressalvas de eventuais despesas efetivamente comprovadas até a data do cancelamento, em instrumento próprio.

**4.5.5.** São proibidas concessões visem a obtenção de vantagens indevidas para o GRUPO NEXCO ou quaisquer pessoas relacionadas, que possam caracterizar conflito de interesses, aparentar troca de favores, e/ou prejudicar sua imagem e reputação.

**4.5.6.** Todas as doações e patrocínios somente podem ser efetivados após formalização e assinatura dos envolvidos, e mediante prévia aprovação pelo Dep. de Marketing e Diretoria Administrativa, não sendo autorizado a nenhum colaborador realizar doações ou patrocínio diretamente em nome do grupo.

## **5. Monitoramento, apuração e comunicação**

**5.1.** Para garantir o cumprimento da legislação, todos colaboradores devem estar atentos a sinais de alerta que podem indicar a ocorrência de vantagens ou pagamentos indevidos.

**5.2.** Os sinais de alerta não são, necessariamente, provas de corrupção, nem desqualificam automaticamente os envolvidos na situação, entretanto, levantam suspeitas que devem ser verificadas para confirmação ou não de irregularidades.

**5.3.** Além dos sinais constantes nas políticas internas (conflito de interesses, *due diligence*, KYC), os colaboradores comunicar aos gestores (ou mesmo através da ouvidoria) sobre a identificação das seguintes situações:

- a)** Parte comprovadamente envolvida em corrupção ou suborno em outras situações;
- b)** Pedido de pagamento ou comissão excessiva, em dinheiro ou de outra forma irregular;
- c)** Empresa controlada por funcionário público ou familiares, ou pessoa com relacionamento próximo com o governo;

**d)** Relacionamento recomendado por funcionário público;

**e)** Parte que fornece ou requisita fatura ou outros documentos de cunho duvidoso;

**f)** Recusa à inclusão de medidas anticorrupção no contrato por escrito;

**g)** Proposta de esquema financeiro incomum, como a solicitação de pagamentos em contas bancárias em país distinto daquele em que o serviço esteja sendo prestado ou pagamento em mais de uma conta;

**h)** Utilização de intermediários suspeitos;

**i)** Doações para instituições filantrópicas a pedido de agentes públicos.

**5.4.** É compromisso de todo Colaborador comunicar qualquer descumprimento ou potencial violação às “Leis Anticorrupção” à seu gestor ou ao Comitê de Compliance, para providências internas e perante autoridades competentes, e conduzir todas suas atividades de forma ética, obedecendo aos mais estritos e rigorosos princípios de integridade e boa fé.

**5.5.** O GRUPO NEXCO se compromete com a tomada das medidas necessárias à proteção das informações e confidencialidade das denúncias, conforme legislação, regulamentação ou processo judicial.

**5.6.** Não permitimos ou toleramos qualquer tipo de retaliação contra denunciante de boa-fé ou em decorrência de queixa de violação desta Política. O colaborador que se envolver em retaliação estará sujeito às sanções legais e regulamentares, incluindo rescisão de contratos.

**5.7.** Ressaltamos que a comunicação falsa de violações pode ser considerada crime, e que falsas denúncias ou atos de má-fé são repudiados pelo GRUPO NEXCO, com a tomada das providências necessárias à penalização dos envolvidos.

## POLÍTICA

### Viagens e Reembolso de despesas

#### 1. Objetivos

**1.1.** Estabelecer diretrizes e procedimentos formais para padronizar o fluxo de solicitações de viagens e reembolso de despesas necessárias à execução das atividades e conclusão de negócios de interesse do GRUPO NEXCO.

#### 2. Aplicação

**2.1.** Todos Colaboradores, incluindo sócios, administradores e parceiros que atuem em nome do grupo, direcionado especialmente aos Diretores e Agentes Comerciais que executam funções de captação e relacionamento direto.

#### 3. Diretrizes

**3.1.** O reembolso de despesas está condicionado à prestação de contas, em detrimento ao adiantamento de despesas, o qual somente deverá ser requisitado em casos de comprovada necessidade, com apresentação dos respectivos comprovantes (nota fiscal, recibo, comprovante de pagamento, etc).

**3.2.** O controle das despesas é responsabilidade de cada colaborador, cabendo ao gestor imediato a aprovação da prestação de contas de despesas reembolsáveis pela empresa.

**3.3.** Os comprovantes devem ser enviados digitalizados, por simples recibo ou nota de pagamento em nome do colaborador, exceto para hospedagens, que apenas serão reembolsadas quando emitidas em nome da empresa.

#### 4. Tipos de despesas

##### 4.1. Reembolsáveis:

**4.1.1.** Despesas com refeição: valores acima dos limites definidos serão avaliados caso a caso.

**4.1.1.1.** Refeições em viagens: O valor limite de reembolsos é de R\$ 100,00 (cem reais) por refeição/pessoa, mediante apresentação de NF com a descrição dos custos.

**4.1.1.2.** Refeições de relacionamento: O valor limite de reembolsos é de R\$ 300,00 (trezentos reais) por refeição/pessoa, mediante apresentação de NF com a descrição dos custos.

**4.1.2.** Despesas com transportes:

**4.1.2.1.** Táxi, ônibus, ou transporte por aplicativos, comprovada a necessidade do deslocamento para execução da atividade.

**4.1.3.** Despesas de viagens:

**4.1.3.1.** Passagens aéreas e hospedagem: caso não sejam emitidas/fornecidas pela empresa, o colaborador deverá justificar a compra, com base no melhor custo-benefício (valor, tempo de deslocamento, urgência da emissão, localização, tipo de acomodação), preferencialmente por meio de pesquisas e comparativos.

**4.1.3.2.** Eventos: caso não seja custeado pela empresa, demonstrada a necessidade e/ou benefício da participação, deverá ser comprovado o custo e a efetiva participação do colaborador.

##### 4.2. Não reembolsáveis

**4.2.1.** Comodidades e Seguros: à exceção dos seguros obrigatórios (estágio, empregados, encomendas), já fornecidos diretamente pela empresa, não serão reembolsados valores referentes à contratação de seguro-viagem, responsabilidade civil, upgrade de transporte ou hospedagem, aluguel de veículos, dentre outros.

**4.2.2.** Telefonia, internet, deslocamento: Os custos de deslocamento e transporte, dentro da região da sede da empresa, e de comunicação (ligações, roaming, dados) estão contemplados na remuneração do colaborador (exceto empregados celetistas, conforme o caso).

**4.2.3.** Aquisição de objetos de uso pessoal (presentes, roupas e outros) e despesas com cuidados estéticos e de uso e higiene pessoal (perfumes, aparelhos de barbear, cremes e outros).

**4.2.4.** Despesas ordinárias com alimentação, exceto os casos previstos para reuniões de relacionamento.

**4.2.5.** Despesas com bebidas alcoólicas, exceto se incluído em refeições reembolsáveis.

**4.2.6.** Multas de trânsito.

**4.2.7.** Lavagem e reparo de veículos.

**4.2.8.** Despesas com lavanderia serão reembolsadas nos casos em que a estadia ultrapassa 15 dias de hospedagem, mediante aprovação do Gestor (por e-mail).

**4.2.9.** Recarga de Celular, Bilhete Único, pacotes de internet.

**4.2.10.** Compra de aparelhos eletrônicos (celular, tablet, notebook), salvo previamente acordado.

### **4.3. Adiantamentos**

**4.3.1.** Todo adiantamento de despesa deverá ser solicitado pelo colaborador e aprovado pelo gestor imediato, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data prevista de utilização.

**4.3.2.** Autorizado o adiantamento, o colaborador deverá realizar o preenchimento da solicitação em formulário próprio, com cópia para o gestor imediato, com a estimativa da despesa ou o orçamento individualizado da necessidade, conforme o caso.

**4.3.3.** A solicitação será encaminhada ao Dep. Financeiro para conferência, inclusão em sistema e encaminhamento para autorização da Diretoria Financeira.

**4.3.4.** Caso falem documentos ou seja necessário algum ajuste na solicitação, o colaborador será notificado e deverá fazer o ajustem em até 1 (um) dias útil, sob pena de negativa.

**4.3.5.** Autorizado o adiantamento, será depositado o valor em conta corrente indicada pelo colaborador, sendo vedado o depósito em conta salário.

**4.3.6.** Após efetivação da despesa, deve ser apresentado o respectivo recibo, para fins de restituição ou valor a reembolsar.

**4.3.7.** O saldo de adiantamento não utilizado deve ser devolvido no prazo de 10 (dez) dias após a comprovação.

**4.3.8.** O colaborador deve enviar o comprovante do depósito ao Dep. Financeiro para fins de identificação e baixa.

**4.3.9.** O adiantamento não devolvido no prazo estabelecido poderá acarretar, a critério exclusivo da empresa, o desconto no pagamento imediatamente posterior. O desconto se dará de forma integral e não parcial.

## **5. Responsabilidades**

**5.1. Dep. Financeiro:** Recepção e conferência dos reembolsos; inclusão das informações em sistema; lançamento dos registros para autorização de pagamento.

## **5.2. Diretoria Administrativa/Financeira:**

Adiantamentos, compensações e monitoramento das prestações de contas; negativas e autorizações de pagamentos.

**6. Prazos:** O prazo para prestação de contas é de, no máximo, 30 (trinta) dias da data que ocorreu a despesa, ou o adiantamento, quando for o caso. Não serão reembolsadas despesas após decorrido este prazo.

**6.1.** O ressarcimento ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis após a confirmação de regularidade da solicitação ou após ajuste solicitado ao colaborador.

# POLÍTICA

## Suitability

### 1. Objetivos

**1.1.** Estabelecer procedimentos formais que auxiliam a Consultoria de Valores Mobiliários na avaliação do perfil dos clientes investidores e a adequação dos investimentos recomendados, em atendimento ao disposto na Resolução CVM n. 30/2021.

### 2. Aplicação

**2.1.** Clientes de Consultoria de Valores Mobiliários e demais clientes de planejamento financeiro, caso adequado ao serviço.

### 3. Diretrizes

**3.1.** Para fins de verificação e conformidade, além das etapas de identificação do perfil e dos produtos adequados, a Consultoria do GRUPO NEXCO busca implementar controles para monitoramento contínuo da compatibilidade perfil/produto para cada cliente.

### 4. Identificação do perfil do investidor:

**4.1.** Primeira etapa do processo de análise, a avaliação do cliente é iniciada com o preenchimento dos questionários disponíveis nos anexos do Manual de Compliance, para o levantamento de informações sobre:

**4.1.1.** período em que o cliente deseja manter o investimento;

**4.1.2.** preferências declaradas quanto à assunção de riscos e as finalidades do investimento;

**4.1.3.** valor das receitas regulares declaradas pelo cliente e dos ativos que compõem o seu patrimônio, e a necessidade futura de recursos por ele declarada;

**4.1.4.** tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade, a natureza, o volume, o período e a frequência das operações já realizadas no mercado de valores mobiliários;

**4.1.5.** formação acadêmica e a experiência profissional do cliente, quando pessoa física.

**4.2.** Após a primeira avaliação, o cliente categorizado e classificado em perfis, de acordo com as disposições da regulação pela CVM.

### 5. Categoria de investidores<sup>3</sup>:

**5.1. Profissionais:** instituições financeiras, seguradoras, de capitalização ou previdência complementar, pessoas naturais ou jurídicas com investimentos superiores a dez milhões, fundos e clubes de investimentos, agendes autônomos, entre outros (art. 11 – CMV 30/21).

**5.2. Qualificados:** investidores profissionais, pessoas naturais ou jurídicas com investimento superior a um milhão, pessoas com qualificação técnica ou certificações aprovadas pela CVM, clubes de investimentos com carteira gerida por investidores qualificados (art. 12 – CMV 30/21).

**5.3. Comum (não qualificado):** demais clientes, não enquadrados nas categorias anteriores.

### 6. Perfil de investimento:

**6.1. Conservador:** busca segurança e menor risco para as operações, preservação do patrimônio, investimentos sólidos em busca de retorno e resgates a curto prazo. Baixo conhecimento na temática investimentos.

**6.2. Moderado:** busca maior rentabilidade a médio prazo, aceitando maior risco e não necessita de liquidez a curto prazo.

**6.3. Agressivo:** tem conhecimento e domínio no mercado, busca retorno acima da média, aceitando os riscos e oscilações, para investimentos de longo prazo.

### 7. Não-obrigatoriedade

**7.1.** Tendo em vista que a Consultoria autorizada não possui vínculo obrigacional com corretoras, administradoras de carteira e demais integrantes do sistema de distribuição, não há obrigatoriedade da verificação nos seguintes casos:

**7.2.** Cliente investidor qualificado (pessoa jurídica);

**7.3.** Pessoa jurídica de direito público;

**7.4.** Cliente com carteira administrada por autorizado da CVM;

<sup>3</sup>Os investidores profissionais e qualificados devem preencher e assinar as declarações constantes nos anexos da RCVM n. 30/2021.

**7.5.** Cliente com perfil prévio definido por outra consultoria, exigida a apresentação da avaliação quando a operação estiver relacionada à recomendação.

## **8. Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil**

**8.1.** Identificado o perfil do investidor, cabe à instituição responsável analisar e classificar as categorias de produtos com que atuam, considerando, no mínimo:

**8.1.1.** os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;

**8.1.2.** o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;

**8.1.3.** a existência de garantias; e

**8.1.4.** os prazos de carência.

**8.2.** Na situação de recusa ao preenchimento do questionário, a Consultoria deve necessariamente classificar o cliente na categoria de menor risco, limitando as recomendações às adequadas ao perfil, além de comunicar o cliente de que o acesso a produtos elegíveis para outros perfis depende da avaliação correta do perfil e o preenchimento do Termo de Ciência de Risco, nos termos da RCVM 30/2021 e do Ofício-Circular Conjunto nº 1/2024/CVM/SMI/SIN.

**8.3.** Para a atualização do perfil, a cliente deverá preencher o questionário novamente, com periodicidade máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

## **9. Obrigações regulatórias e guarda de documentos**

**9.1.** Para fins de conformidade regulatória, anualmente o Diretor de Compliance deverá emitir relatório de avaliação dos procedimentos e controles internos, com as recomendações sobre eventuais deficiências e cronograma para saneamento.

**9.2.** Todos os questionários, declarações e demais documentos de clientes serão mantidos em arquivo digital por, no mínimo, 5 (cinco) anos, ressalvada a guarda por período superior por determinação da CVM.

# POLÍTICA

## Negociação de Valores Mobiliários

### 1. Objetivo

**1.1.** Apresentar os procedimentos internos do GRUPO NEXCO para a compra e venda de valores mobiliários por sócios, administradores, empregados, colaboradores e pelas empresas do grupo, a fim de assegurar tratamento igualitário, legal e alinhado aos interesses de seus clientes.

**1.2.** Estabelecer as diretrizes para mitigação de potenciais conflitos de interesses e utilização indevida de informações sensíveis entre os Colaboradores e os clientes do GRUPO NEXCO.

### 2. Abrangência

Colaboradores que participem das atividades e negócios de Consultoria prestados pelas empresas do grupo.

### 3. Responsabilidades

**3.1.** Compete ao Comitê de Compliance e à Alta Administração:

**3.1.1.** promover a observância da presente Política, bem como o controle, a supervisão e a aprovação de exceções;

**3.1.2.** assegurar a implementação de mecanismos eficientes capazes de resguardar a observância das regras acerca de investimentos pessoais dos Colaboradores;

**3.1.3.** identificar quaisquer infrações às regras aprovadas.

**3.2.** Os Colaboradores, ao aderirem à Política, reconhecem e concordam que:

**3.2.1.** sua tomada de decisão em relação a investimentos pessoais no mercado financeiro e de capitais estará limitada e deverá ser feita em estrita observância das regras aqui estabelecidas;

**3.2.2.** quaisquer operações pessoais efetuadas devem ser totalmente segregadas daquelas efetuadas em nome do grupo.

### 4. Obrigações e vedações

**4.1.** São obrigações aplicáveis a todos os Colaboradores:

**4.1.1.** observar a legislação e regulamentação aplicável, em particular o disposto nos normativos da CVM a respeito da negociação de valores mobiliários;

**4.1.2.** firmar, semestralmente, declaração de conformidade e anuência com o disposto nesta Política, conforme modelo definido no Anexo I, por meio da qual confirmarão o cumprimento de seus termos, incluindo quadro demonstrativo de suas posições atualizadas em ativos sujeitos a restrições, se for o caso;

**4.1.3.** priorizar os interesses dos clientes em relação aos próprios, mesmo que não haja qualquer conflito de interesse;

**4.1.4.** analisar minuciosamente as decisões tomadas, a fim de evitar que os clientes sejam colocados em posições desvantajosas.

**4.2.** Além disso, o Diretor de Compliance poderá solicitar extratos de conta de bancos, corretoras e/ou outras instituições junto aos quais tais posições sejam mantidas, para fins de verificação de ausência de conflitos de interesse.

**4.3.** Os Colaboradores devem, também, observar as vedações no que se refere a investimentos:

**4.3.1.** pessoais realizados com base em informações privilegiadas;

**4.3.2.** que possam caracterizar qualquer conflito de interesse, seja com o GRUPO NEXCO ou com clientes;

**4.3.3.** que estejam em desacordo com qualquer política ou manual da do GRUPO NEXCO;

**4.3.4.** caracterizadas como *day trade*, ainda que tal vedação não se aplique a IPOs; e

**4.3.5.** operar ou atuar no mercado financeiro de qualquer forma que possa ser considerada escusa ou de forma que possa aparentar intenção de dificultar o acompanhamento das ordens pelo Comitê de Compliance.

**4.3.5.1.** Em caso de dúvidas ou omissões na aplicação desta política, o Colaborador deverá dirigir-se ao Diretor de Compliance para ser autorizado a realizar o seu investimento pessoal.

**4.3.5.2.** Por fim, qualquer investimento que possa, de alguma forma, ensejar interpretação contrária ao disposto nessa Política, deve ser comunicada ao Diretor de Compliance, para verificação e certificação de conformidade, sob pena de aplicação das sanções previstas em legislação específica, bem como nos manuais e políticas do GRUPO NEXCO.

## DECLARAÇÃO

### Pessoa Politicamente Exposta (PPE)

**A.** Você desempenha ou desempenhou cargo, emprego ou função pública relevante, compreendendo os órgãos e cargos das entidades das Administrações Direta ou Indireta, inclusive os que demandam mandatos eletivos, e, também, dos Poderes Executivo e Legislativo, abrangendo, para esse fim, as esferas Federal, Estadual e Municipal, e, portanto, é uma PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA (PPE)?

☐ Sim ☐ Não

Se sim, preencha abaixo:

1. Cargo/Função:

Início:

Término:

2. Cargo/Função:

Início:

Término:

3. Cargo/Função:

Início:

Término:

**B.** Você é representante ou familiar de PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA (PPE) ou possui relacionamento próximo com pessoa assim considerada?

☐ Sim ☐ Não

Se sim, preencha abaixo:

1. Nome da PPE:

Natureza do relacionamento:

2. Nome da PPE:

Natureza do relacionamento:

3. Nome da PPE:

Natureza do relacionamento:

**Nome completo:**

**CPF:**

**Data:**

Declaro serem verdadeiras todas as afirmações, sob as penas da lei, ciente de que eventuais alterações nas informações acima prestadas deverão ser por mim comunicadas de imediato ao GRUPO NEXCO.

---

**DECLARANTE**

## DECLARAÇÃO

### Conflito de Interesses

1. Declarações de parentesco

**A.** Algum dos seus familiares é agente público?

☐ Sim ☐ Não

**B.** Algum dos seus familiares é colaborador do GRUPO NEXCO?

☐ Sim ☐ Não

**C.** Algum dos seus familiares é colaborador de empresa do mesmo ramo do GRUPO NEXCO ou que de alguma forma possa ser considerada concorrente do grupo?

☐ Sim ☐ Não

**D.** Algum de seus familiares é colaborador ou possui participação societária em empresas com negócios ou contratos firmados com o grupo (parceiros, terceiros, representantes, subcontratados, subempreiteiro, fornecedores, consultores, prestadores de serviços em geral), ou que potencialmente possam vir a ser firmados?

☐ Sim ☐ Não

**E.** Algum de seus familiares exerce função de conselheiro, diretor ou gerente nas empresas mencionadas na pergunta anterior?

☐ Sim ☐ Não

**F.** Caso tenha respondido de forma positiva quaisquer das perguntas acima, favor detalhar abaixo:

## **2. Situações de potencial conflito**

**A.** O colaborador possui participação societária em empresas com negócios ou contratos firmados com o grupo (parceiros, terceiros, representantes, subcontratados, subempreiteiro, fornecedores, consultores, prestadores de serviços em geral) ou que potencialmente possam vir a ser firmados?

☐ Sim ☐ Não

**B.** Há alguma outra situação que configure um potencial conflito de interesses?

☐ Sim ☐ Não

**C.** Caso tenha respondido de forma positiva quaisquer das perguntas acima, favor detalhar abaixo:

**Nome completo:**

**CPF:**

**Data:**

Declaro serem verdadeiras todas as afirmações, sob as penas da lei, ciente de que eventuais alterações nas informações acima prestadas deverão ser por mim comunicadas de imediato ao GRUPO NEXCO.

---

**DECLARANTE**

## **DECLARAÇÃO**

### *Negociação de Valores Mobiliários*

Por meio deste instrumento, declaro, para os devidos fins:

1. Ter observado integralmente, no último semestre, a Política de Negociação de Valores Mobiliários, do qual tomei conhecimento e com o qual concordei;
2. Que, nesta data, meu nível de endividamento pessoal se encontra plenamente de acordo com minha remuneração e com meu patrimônio;
3. Que a listagem abaixo é expressão fiel e integral dos investimentos que detenho nos mercados financeiro e de capitais que estejam sujeitos a restrições de acordo com a Política de Investimentos Pessoais:
4. Ativo Emissor Valor Data Aquisição de
5. Estou ciente que a presente declaração faz parte das políticas adotadas pelo GRUPO NEXCO em cumprimento à legislação aplicável;
6. Estou ciente que a utilização de interposta pessoa para a realização de quaisquer investimentos pessoais sujeitos a restrições será tratada como descumprimento das regras estabelecidas na Política;
7. Estou ciente que a apresentação de falsa declaração me sujeitará não somente às penalidades previstas das políticas internas do GRUPO NEXCO, mas também às penalidades da legislação aplicável.

**Nome completo do colaborador:**

**CPF:**

**Data:**

---

**COLABORADOR**

## **DECLARAÇÃO**

### *Condição de Investidor Profissional*

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor profissional e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores.

Como investidor profissional, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores profissionais.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**Nome completo:**

**CPF:**

**Data:**

---

**CLIENTE INVESTIDOR**

## DECLARAÇÃO

### *Condição de Investidor Qualificado*

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor qualificado e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos investidores que não sejam qualificados.

Como investidor qualificado, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores qualificados.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Nome completo:**

**CPF:**

**Data:**

---

**CLIENTE INVESTIDOR**

## TERMO DE CIÊNCIA DE RISCO

### *Ausência, desatualização ou inadequação de perfil*

Ao assinar este termo, declaro minha ciência quanto ao risco assumido para operações efetivadas para produtos ou serviços não adequados ao meu perfil de investidor ou sem o fornecimento, inicial ou para fins de atualização, das informações necessárias à identificação do referido perfil.

Atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos sem a interferência da Consultoria contratada, isentando-a de responsabilidade por perdas provenientes de ordens efetivadas sem sua atuação.

**Nome completo:**

**CPF:**

**Data:**

---

**CLIENTE INVESTIDOR**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### *Uso de Imagem*

NOME COMPLETO:

CPF:

E-MAIL:

Por este instrumento, **AUTORIZO O USO DE IMAGEM PESSOAL** para utilização em qualquer material de comunicação do GRUPO NEXCO, cuja sede está localizada no SIG Quadra 02, lotes 420/440, 3º andar, Cobertura, SALAS 01/12, Brasília/DF, CEP 70.610-420.

A autorização é concedida a título gratuito e não exclusivo, pelo período de 1 (um) ano, para fins de publicidade institucional por qualquer das empresas do grupo, por qualquer meio de divulgação, incluindo, mas não se limitando a fotografias, vídeos, impressos, áudios, slides, ou qualquer outro processo análogo, incluindo redes sociais (Youtube, Facebook, Instagram, Twitter, Flickr, LinkedIn, TikTok e outros).

Declaro, por fim, ter sido esclarecido que o GRUPO NEXCO se compromete com a proteção dos direitos fundamentais de liberdade, intimidade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, II e 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos e usos acima descritos, não cabendo reclamação a pretexto de violação de direitos conexos ou a qualquer outro.

Por esta ser a expressão de minha vontade, livre e consciente, assino a presente autorização.

---

Assinatura

# TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

## Colaboradores e parceiros (NON DISCLOSURE AGREEMENT)

**SIGNATÁRIOS:** (Representantes)

NEXCO HOLDING S/A – 46.469.690/0001-23 / Rose Cleide Fonseca Teles – 488.122.501-49

### OBSERVAÇÕES:

Pelo presente instrumento, os SIGNATÁRIOS acima qualificadas firmam o presente Termo de Confidencialidade, regido pelas disposições a seguir.

### DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

**1.** Para avaliação e consecução de novos negócios, os SIGNATÁRIOS disponibilizarão informações reciprocamente, que deverão manter sob acesso restrito, limitado aos envolvidos, sob pena de violação contratual e responsabilização cível, criminal e administrativa.

**2.** A Parte Receptora obriga-se por si, seus representantes, prepostos, empregados e sucessores, a conferir e manter sob estrito sigilo as informações denominadas “Confidenciais”<sup>4</sup>, disponibilizadas pela Parte Reveladora para análise do potencial relacionamento, especialmente:

- a) Conteúdo que contenha ou de qualquer outra forma reflita tais informações e não estejam disponíveis ao público; ou
- b) A própria existência desse acordo e/ou quaisquer entendimentos entre as Partes.

**3.** Os SIGNATÁRIOS se comprometem com a proteção e regular tratamento dos dados disponibilizados, inclusive pelos meios digitais, de acordo com a Lei 13.709/2018, obrigando-se, especificamente:

- a) Obter o consentimento dos titulares dos dados e limitar seu uso aos propósitos

legítimos, específicos, explícitos e informados;

- b) Manter procedimentos adequados à prevenção de extravio ou perda de documentos ou informações confidenciais;
- c) Notificar, imediatamente, os interessados sobre incidentes de segurança que implique vazamento de dados;
- d) Não utilizar informações em benefício próprio ou de terceiro, presente ou futuro, ou de qualquer modo desvinculadas das finalidades consentidas;
- e) Zelar pela proteção e preservação dos ativos intelectuais dos envolvidos, relacionados a patentes, marcas, direitos autorais, desenhos industriais, segredos comerciais, *know-how*, inventos, inovações, tecnologias, softwares, códigos, designs, materiais de marketing, pesquisas e desenvolvimentos, entre outros;
- f) Não efetuar cópias, gravações ou backups, em meio físico ou digital, dos dados a que tiver acesso em virtude da relação mantida entre os SIGNATÁRIOS.

**2.** A disponibilização de dados a terceiros dependerá de consentimento prévio e por escrito do(a) proprietário(a) e do titular dos dados.

**3.** Os dados serão tratados pelos SIGNATÁRIOS dentro dos limites técnicos de sua atividade profissional, e serão devolvidos

<sup>4</sup>As informações confidenciais **INCLUEM:** ideias; conceitos; informações gerais da estrutura da empresa; dados de pessoal e estratégias de marketing; dados bancários e/ou fiscais; fórmulas; documentos; contratos; notas; relatórios; análises; planilhas; projetos; estudos; plantas; desenhos; correspondências; informações sobre o mercado, seus clientes, parceiros e fornecedores; qualquer conteúdo de caráter financeiro, comercial, técnico, jurídico, estratégico, próprios

ou de pessoa de seu relacionamento, que por sua natureza ou por obrigação legal, a parte deva manter sigilo. **NÃO INCLUEM:** informações conhecidas antes da data de divulgação pela Parte Reveladora; dados disponíveis ao público por qualquer motivo que não decorra de violação a este Acordo; disponibilizada por outra fonte desobrigada de confidencialidade; divulgada por força de lei, decisão judicial ou administrativa.

integralmente ao proprietário(a) após o término do vínculo, com eliminação de quaisquer fontes de registro mantidos em sua posse.

**4.** Os titulares poderão solicitar acesso, correções ou exclusão de dados pessoais, inclusive indicação das entidades públicas e privadas cujos dados foram compartilhados, devendo os SIGNATÁRIOS atuarem como facilitadores das solicitações.

**5.** A quebra da confidencialidade, por ação ou omissão, inclusive a decorrente de divulgação de dados sem consentimento do titular, sujeitará o infrator, agente causador e/ou facilitador, a multa não compensatória no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sem prejuízo de eventual reparação complementar à parte inocente e/ou seus clientes.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.** O dever de confidencialidade vigorará por prazo indeterminado, independentemente de vínculo entre os SIGNATÁRIOS, ressalvada a possibilidade de exoneração por acordo escrito.

**7.** A mera assinatura deste termo não implica em solidariedade obrigacional ou corresponsabilidade societária, associativa, comercial, tributária, trabalhista, previdenciária, sucessória ou de qualquer outra natureza, entre os SIGNATÁRIOS, seus empregados ou representantes, preservada a autonomia jurídica e funcional de cada um dos envolvidos.

**8.** Eventuais omissões serão sanadas por meio das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Código Civil e demais normas sobre o tema.

**9.** Os SIGNATÁRIOS reconhecem a validade e eficácia da utilização de meios eletrônicos e digitais de assinatura, nos termos do art. 10 da MP 2.200/2001 e legislação de regência, constituindo o presente como título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, III, § 4º do Código de Processo Civil.

**10.** Fica eleito foro de Brasília/DF como competente para questões oriundas deste instrumento, com expressa renúncia outro.

**11.** Este termo tem eficácia imediata e produz efeitos a partir da assinatura pelos envolvidos, substitui e sobrepõe ajustes formais ou informais

prévios que coincidam com o objeto pactuado.

#### **Solicitante:**

Declarando sua subscrição espontânea, cientes de seu teor e consequências de sua violação, os SIGNATÁRIOS firmam o presente instrumento, com amparo nos artigos 421 e 422 do Código Civil, para que surtam os efeitos de Lei.

#### **Signatários:**

# TERMO DE USO

## Plataformas de Treinamento

USUÁRIO:

CPF:

E-MAIL:

Este instrumento regulamenta a utilização da plataforma destinado ao compartilhamento de conteúdo relacionado às atividades e interesses do Grupo.

**AO UTILIZAR O AMBIENTE DE TREINAMENTO, O USUÁRIO DECLARA TER LIDO, COMPREENDIDO E ACEITADO OS TERMOS DE USO E A POLÍTICA DE PRIVACIDADE.**

### CONDIÇÕES GERAIS

1. Para utilização da plataforma e ambiente de treinamento, o Usuário deverá fornecer as informações pessoais necessárias ao cadastro e identificação de seu acesso. Política de Privacidade disponível em [www.gruponexco.com.br](http://www.gruponexco.com.br).
2. Os cursos serão disponibilizados gratuitamente aos colaboradores e parceiros do Grupo, visando disseminar conhecimento e aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos clientes.
3. O GRUPO NEXCO se reserva no direito de suspender a disponibilização gratuita, mediante comunicação prévia aos usuários.

### DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

4. Ao acessar a plataforma e/ou site vinculado ao GRUPO NEXCO, o(a) USUÁRIO(A) manifesta seu consentimento expresso com o tratamento dos dados pessoais, de forma livre e consciente, em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.
5. Os dados compartilhados se destinam à identificação do usuário, acesso às plataformas, compartilhamento de conteúdo, envio de comunicados e atualizações, análise de fluxos de conteúdo e para fins de cumprimento de

obrigação legal, regulamentar ou fiscalizatória.

**6.** É do Parceiro e Usuários indicados a responsabilidade pelo uso correto da plataforma, que deverão:

- a. Garantir a veracidade das informações concedidas para cadastro, isentando o Grupo de eventual responsabilização decorrente de falsidade;
- b. Cercar-se das cautelas necessárias para evitar o compartilhamento de senhas, conteúdos e informações disponibilizadas, respondendo pelos danos e prejuízos sofridos e/ou causados ao Grupo ou Terceiros, em decorrência da má utilização;
- c. Respeitar a legislação vigente e direitos de terceiros, vedado o uso do ambiente para fins ilícitos;
- d. Não interferir no uso e acesso de outros usuários, no conteúdo e dados acessados;
- e. Respeitar os direitos de propriedade do titular do conteúdo, não utilizando o acesso para fins comerciais, incluindo venda ou promoção de bens e serviços a terceiros.

**7.** O Parceiro é responsável pelos colaboradores e representantes que indicar como usuários autorizados a utilizar a plataforma, por sua orientação do uso e por eventuais danos e prejuízos resultantes de mau uso da ferramenta.

**8.** Na ocorrência de desligamento ou quebra de vínculo com os usuários autorizados, o Parceiro deve solicitar, de imediato, o cancelamento dos acessos, sob pena de ser responsabilizado por eventual uso indevido.

**9.** O Usuário tem direito a consultar, solicitar a correção e exclusão de seus dados, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

### PROPRIEDADE INTELECTUAL

**10.** O conteúdo disponibilizado é de propriedade do GRUPO NEXCO ou da plataforma concedente, protegido por leis e tratados nacionais e internacionais. O uso indevido ou não autorizado será considerado violação dos direitos de propriedade intelectual e estará sujeito às sanções legais cabíveis.

**11.** O Parceiro não faz jus a direitos relacionados ao conteúdo de trabalhos, pesquisas, estudos, projetos e demais atividades relacionadas aos cursos oferecidos.

**12.** O acesso será concedido ao Usuário de forma não exclusiva, mediante login e senha de uso individual e intransferível, revogável a qualquer tempo.

**13.** O GRUPO NEXCO poderá suspender, bloquear e/ou excluir o acesso dos usuários, bem como remover quaisquer informações ou dados que caracterizem violação às regras de utilização, independente de aviso prévio, especialmente nas seguintes situações:

- a. Cadastro com informações falsas, incorretas ou que, de qualquer forma, dificultem ou impeçam a correta identificação do usuário;
- b. Identificação de acessos simultâneos, que caracterizem o compartilhamento do acesso;
- c. Utilização de ferramentas automatizadas de acesso e navegação.

**14.** O GRUPO NEXCO não se responsabiliza por interrupções técnicas decorrentes da manutenção da plataforma ou questões relacionadas a hospedagem, cibersegurança ou outro fator estrutural, erros ou inconsistências na transmissão de dados ou pela qualidade ou disponibilidade de sinal de Internet que possam afetar o uso da Plataforma.

**15.** Quaisquer danos e/ou prejuízos decorrentes do uso não autorizado, por terceiros, de qualquer informação fornecida por meio da

Plataforma, que não sejam causados por uma falha de segurança atribuível ao GRUPO NEXCO, deverão ser direcionados ao responsável pela Plataforma.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.** O Usuário e titular dos dados pessoais tem direito a obter acesso e solicitar a correção de dados incompletos, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

**17.** O Usuário reconhece a validade e eficácia da utilização de meios eletrônicos e digitais de assinatura, nos termos do art. 10 da MP 2.200/2001 e legislação de regência, constituindo o presente como título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, III, § 4º do Código de Processo Civil.

**18.** Fica eleito o foro de Brasília/DF como único e competente para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, bem como expressa renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

### **USUÁRIO**

#### **Tipo de usuário:**

☐ autônomo ☐ vinculado

#### **Parceiro vinculado:**

**FORMULÁRIO***Client Form*

CLIENT FORM

**GRUPO NEXCO**

**ESTRUTURA FAMILIAR**

PROVEDORES DEPENDENTES

Nome:  Idade: E-mail:  Telefone: Qual é a composição da sua família: 

CÔNJUGE NOME IDADE FILHOS NOME IDADE

## GERAÇÃO DE RENDA FONTES DE RENDA DA FAMÍLIA

Provedor(es):

Trabalho/Ocupação: ☐ CLT ☐ P.J. ☐ AUTÔNOMO ☐ EMPRESÁRIO ☐ APOSENTADO ☐ SERVIDOR PÚBLICO

Renda mensal:  Possui renda passiva? ☐ FONTE

Composição percentual na renda familiar: ENTENDER POSSÍVEIS AUMENTOS OU REDUÇÕES DE RENDA NO CURTO E MÉDIO PRAZO

Outras fontes de renda: VERIFICAR POSSIBILIDADE DE BÔNUS, HERANÇAS, DESPESAS JUDICIAIS, ETC.

Estrutura de Receitas e Poupança:

DESPESA TOTAL  CAPACIDADE DE POUPANÇA

## SONHOS E PROJETOS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

VIAGEM EXTERIOR MORAR NO EXTERIOR INTERCÂMBIO DOS FILHOS COMPRA DE IMÓVEL NO EXTERIOR | JÁ INICIOU? COMO ESTÁ O ANDAMENTO?

| SONHOS E PROJETOS    | PRIORIDADE           | MOMENTO              | PRAZO ESTIMADO       |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

Hobbies:

DETALHAR

## INVESTIMENTOS:

Quais os principais objetivos de investimento no curto, médio e longo prazo?

Possui investimentos em outras casas? SOLICITAR EXTRATOS

Qual o valor da sua reserva de segurança?

Como você considera sua tolerância ao risco? ☐ CONSERVADOR ☐ MODERADO ☐ ARROJADO

## BENS E ENDIVIDAMENTO:

Bens móveis, imóveis urbanos e rurais:

VALOR DE CADA BEM, QUITADO OU NÃO?

SALDO DEVEDOR DOS BENS?

  
  
  


Possui endividamento vigente?

VALOR DAS PARCELAS

PRAZO DE PAGAMENTO

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

VALOR TOMADO, TAXAS DE JUROS, GARANTIAS

TIPO DE LINHA DE CRÉDITO

SOLICITAR CONTRATOS DE CRÉDITO

  
  
  


## GERENCIAMENTO DE RISCOS

PERDA DE RENDA

PERDA DE PATRIMÔNIO

EVENTOS IMPREVISTOS

Quais seguros você ou os outros provedores possuem?

SOLICITAR APÓLICES PARA COMPARATIVO

  
  


Possui plano de saúde e/ou plano de previdência?

SOLICITAR APÓLICES PARA COMPARATIVO

  
  


Tem algum hospital de preferência? Qual?

Já foi diagnosticado com alguma doença grave? Qual?

  


Riscos jurídicos relacionados a atividade?

RISCOS TRABALHISTAS

TRIBUTÁRIOS E/OU PROVENIENTES DA OCUPAÇÃO

  
  


Possui diversificação em alguma moeda estrangeira?

DETALHAR

Possui planejamento sucessório?

DETALHAR

Possui holding familiar ou empresa offshore?

INTUITO DE SUCESSÃO

PPE. PATRIMONIAL

ALGUM IMÓVEL ESTÁ FORA DA HOLDING

  


## PLANEJAMENTO DE APOSENTADORIA:

Idade que quer se aposentar:

Renda desejada na aposentadoria:

Recurso já acumulado:

QUALE ESTRATÉGIA ESTÁ UTILIZANDO?

IMÓVEL

PREV. PRIVADA

PREV. PÚBLICA

QUALE INSTITUIÇÃO?

## OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Recomendações:

  
  
  
  


Observações importantes e informações relevantes que o planejador gostaria de acrescentar:

  
  
  
  
  
  
  


CURTO PRAZO

MÉDIO PRAZO

LONGO PRAZO



GRUPO **NEXCO**

# FORMULÁRIO

## Partner Form

(Preenchido pelo parceiro)

|                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Sobre a empresa:</b>                                                                                                                                             |
| <b>A.</b> CNPJ, razão social, nome fantasia e nomes anteriores.                                                                                                        |
| <b>B.</b> Endereço da sede, filiais e escritórios de representação em território nacional e no exterior:                                                               |
| <b>C.</b> Ramo de atividade:                                                                                                                                           |
| <b>D.</b> Registros em órgãos reguladores, autorreguladores e associações de classe:                                                                                   |
| <b>E.</b> Porte da empresa:                                                                                                                                            |
| <input type="checkbox"/> ME/EPP <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Grande                                                                         |
| <b>F.</b> Pertence a algum grupo econômico? Qual(is)?                                                                                                                  |
| <b>G.</b> Quantidade de empregados:                                                                                                                                    |
| <b>H.</b> Forneça o nome, cargo e o percentual de participação (quando aplicável) de seus proprietários, sócios, controladores, conselheiros e diretores:              |
| <b>I.</b> Forneça o percentual de participação societária da sua empresa em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada: |
| <b>J.</b> A sua empresa está solvente no momento?                                                                                                                      |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. Explique:                                                                                                   |
| <b>K.</b> A sua empresa ficou insolvente em qualquer momento nos últimos três anos?                                                                                    |
| <input type="checkbox"/> Sim. Explique: <input type="checkbox"/> Não                                                                                                   |

## 2. Sobre o envolvimento em fraudes ou corrupção:

Alguns integrantes da Alta Administração, empregado, agente ou terceiro representando a sua empresa, a própria pessoa jurídica, suas controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas:

☐ A Instituição, sócios ou diretores já foram acusados na esfera administrativa ou criminal ou condenados por crimes de (i) lavagem de dinheiro, (ii) contra o patrimônio, ou (iii) contra o sistema financeiro nacional ou ainda por qualquer outro crime?

☐ Já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

☐ Esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, CVM, SEC, etc.) nos últimos 10 anos?

☐ utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios localmente ou em outros países? (Informar quais são os agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários utilizados)

➤ Caso a resposta tenha sido positiva para qualquer resposta, explique:

### 3. Iniciativa de combate a irregularidades:

☐ A Instituição, seus sócios, diretores ou qualquer outro funcionário possui algum relacionamento com pessoas consideradas politicamente expostas<sup>5</sup>?

☐ Conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita? Que leis antissuborno aplicam-se aos seus negócios?

☐ É membro de alguma iniciativa nacional ou internacional de combate à corrupção?

Especificar:

☐ Possui um programa de integridade com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

☐ Possui um Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevam as condutas éticas que devem ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

☐ Possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou qualquer vantagem comercial?

☐ Possui normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?

☐ Possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos?

☐ Alguma vez faz doações políticas?

Especificar:

☐ Disponibiliza canais de denúncia abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados, e mecanismos de proteção aos denunciantes?

☐ Promove treinamentos periódicos sobre o seu programa de integridade destinados a Alta Administração e todos os empregados próprios e/ou terceirizados, e quando aplicável, a fornecedores?

☐ Possui normativos internos de *due diligence* para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros (fornecedores, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais e/ou parceiros operacionais)?

☐ Possui procedimento de identificação e registro dos clientes (“Conheça seu Cliente”)?

☐ Possui normativos internos sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?

☐ Divulga o seu programa de integridade aos terceiros e/ou outros tipos de parceiros de negócios?

☐ Solicita que seus terceiros e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?

☐ Nos contratos firmados com terceiros e outros parceiros de negócios, há previsão de cláusulas que os obrigue a respeitar o seu programa de integridade e os códigos de conduta da sua empresa, e manter conformidade com as leis anticorrupção aplicáveis e vigentes?

<sup>5</sup> \*Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e

dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

☐ Possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e de aplicação de sanções?

☐ Está submetida à quais normas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (legais, regulatórias e autorregulatórias)?

☐ Possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo?

Quantas pessoas estão alocadas na área de Prevenção:

☐ Existem sistemas de controle?

☐ Os controles e procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo são submetidos à auditoria interna ou externa?

Qual a periodicidade?

- Caso a resposta tenha sido positiva para qualquer resposta, descreva como a sua empresa certifica-se de que age de forma consistente com todas as leis antissuborno aplicáveis aos seus negócios e como, na prática, você gerirá os riscos de fraude, suborno e corrupção associados à sua atividade:

Declaro serem verdadeiras todas as afirmações, sob as penas da lei, ciente de que eventuais alterações nas informações acima prestadas deverão ser por mim comunicadas de imediato ao GRUPO NEXCO.

**Nome do responsável pelo preenchimento:**

**CPF:**

**Data:**

**DECLARANTE**

## FORMULÁRIO

### Cadastro de Clientes e Suitability (pessoa física)

(de acordo com o Anexo B da Resolução CVM n. 50/2021, que dispõe sobre o conteúdo do cadastro de investidores que trata o art. 11)

Este Questionário tem por objetivo auxiliar o Consultor na identificação do perfil de investidor do cliente e na definição da estratégia mais adequada às aplicações financeiras disponíveis, alinhados com seus objetivos, situação financeira, conhecimento sobre investimentos e tolerância a riscos. Ao responder às questões, considere a opção que melhor corresponda à sua situação.

|                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>1. Dados pessoais:</b>                                           |  | <input type="checkbox"/> Preservação de patrimônio<br><input type="checkbox"/> Geração de renda<br><input type="checkbox"/> Aumento de capital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>A.</b> Nome completo:                                            |  | <b>D.</b> Qual percentual da sua renda investida regularmente?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>B.</b> Data de nascimento:                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>C.</b> Naturalidade:                                             |  | <b>E.</b> Em quanto tempo espera resgatar os recursos investidos?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>D.</b> Estado civil:                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| *Nome companheiro/cônjuge e CPF, se aplicável:                      |  | <b>F.</b> Qual sua experiência e/ou conhecimento com produtos e serviços no mercado financeiro?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|                                                                     |  | <input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Limitada<br><input type="checkbox"/> Moderada <input type="checkbox"/> Suficiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>E.</b> Nome da mãe:                                              |  | <b>G.</b> Qual sua tolerância para perdas de investimentos?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>F.</b> Documento de identificação:                               |  | <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>G.</b> CPF:                                                      |  | <b>H.</b> Escolha, dentre as opções, a que melhor reflita sua resposta a uma perda de 10% de seus investimentos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <b>H.</b> Endereço:                                                 |  | <input type="checkbox"/> limitar um valor máximo de perda antes do resgate<br><input type="checkbox"/> resgatar a totalidade dos recursos em renda variável e investi-los em uma modalidade de investimento conservadora<br><input type="checkbox"/> resgatar parte dos recursos e investi-los em uma modalidade de investimento conservadora, com o objetivo de diversificar os investimentos e reduzir a exposição a risco<br><input type="checkbox"/> manter os recursos com a atual estratégia de investimento e não fazer investimentos adicionais até a estabilização do mercado<br><input type="checkbox"/> aumentar os investimentos em renda variável/derivativos, apostando em uma reversão de tendência de baixa do mercado |  |
| <b>I.</b> E-mail:                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>J.</b> Profissão/Formação acadêmica:                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>K.</b> CNPJ vinculado, se for o caso (CLT, sociedade, contrato): |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>L.</b> É considerado Pessoa Politicamente Exposta?               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>2. Informações financeiras:</b>                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>A.</b> Rendimento mensal:                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>B.</b> Patrimônio:                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>C.</b> Qual seu objetivo de investimentos?                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I.</b> Qual percentual dos seus investimentos destinaria a produtos com maior retorno e maior risco de perdas?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <input type="checkbox"/> nenhum <input type="checkbox"/> até 10% <input type="checkbox"/> entre 11% e 20%<br><input type="checkbox"/> entre 21% e 30% <input type="checkbox"/> entre 31% e 40%<br><input type="checkbox"/> acima de 40%                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>J.</b> Em seus investimentos pessoais, qual parcela precisará de liquidez imediata nos próximos 12 meses?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <input type="checkbox"/> nenhum <input type="checkbox"/> até 10% <input type="checkbox"/> entre 11% e 20%<br><input type="checkbox"/> entre 21% e 30% <input type="checkbox"/> entre 31% e 40%<br><input type="checkbox"/> acima de 40%                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>K.</b> Qual sua experiência com as seguintes opções de investimentos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <input type="checkbox"/> Nenhuma<br><input type="checkbox"/> Ações ou participações societárias<br><input type="checkbox"/> Derivativos<br><input type="checkbox"/> CDB<br><input type="checkbox"/> Fundos de investimento (ações, multimercado, renda fixa)<br><input type="checkbox"/> Fundos DI<br><input type="checkbox"/> Fundos de Previdência<br><input type="checkbox"/> Títulos Públicos<br><input type="checkbox"/> Imóveis<br><input type="checkbox"/> Poupança |
| <b>L.</b> Opera com terceiros? Autoriza ordens por procurador?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| *Dados do procurador, se for o caso (nome, identificação, endereço, poderes):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Declaro que:

1. As informações contidas neste questionário são verdadeiras, estando ciente que as recomendações de investimento dependem dos dados ora declarados.
2. Estou ciente que a Consultoria informará, se as operações por mim realizadas estão de acordo com as recomendadas para o meu perfil de investimento.
3. Comprometo-me a manter o questionário atualizado, informando prontamente eventuais alterações.

#### CLIENTE INVESTIDOR

(anexar: documento de identidade; comprovante de residência, procuração e identificação do procurador, se for o caso.)

#### PERFIL DE INVESTIMENTO SUGERIDO:

#### RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO:

#### DATA CADASTRO/ATUALIZAÇÃO:

## FORMULÁRIO

### Cadastro de Clientes e Suitability (pessoa jurídica)

(de acordo com o Anexo B da Resolução CVM n. 50/2021, que dispõe sobre o conteúdo do cadastro de investidores que trata o art. 11)

Este Questionário tem por objetivo auxiliar o Consultor na identificação do perfil de investidor do cliente e na definição da estratégia mais adequada às aplicações financeiras disponíveis, alinhados com seus objetivos, situação financeira, conhecimento sobre investimentos e tolerância a riscos. Ao responder às questões, considere a opção que melhor corresponda à sua situação.

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Dados empresariais:</b>                                                          |
| <b>A.</b> Razão social:                                                                |
|                                                                                        |
| <b>B.</b> CNPJ:                                                                        |
|                                                                                        |
| <b>C.</b> Endereço completo:                                                           |
|                                                                                        |
| <b>D.</b> Telefones:                                                                   |
|                                                                                        |
| <b>E.</b> E-mail:                                                                      |
|                                                                                        |
| <b>F.</b> Sócios (com CPF/CNPJ):                                                       |
|                                                                                        |
|                                                                                        |
|                                                                                        |
| <b>G.</b> Administradores (com CPF/CNPJ):                                              |
|                                                                                        |
|                                                                                        |
|                                                                                        |
| <b>H.</b> Tempo de atividade empresarial:                                              |
|                                                                                        |
| <b>I.</b> Algum dos sócios/administradores é considerado Pessoa Politicamente Exposta? |
| <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não                              |
| <b>2. Informações financeiras:</b>                                                     |
| <b>A.</b> Faturamento médio mensal (12 meses):                                         |
|                                                                                        |
| <b>B.</b> Patrimônio:                                                                  |
|                                                                                        |
| <b>C.</b> Qual o objetivo de investimentos?                                            |
| <input type="checkbox"/> Preservação de patrimônio                                     |
| <input type="checkbox"/> Geração de renda                                              |
| <input type="checkbox"/> Aumento de capital                                            |

|                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>D.</b> Qual percentual de faturamento pretende investir?                                                                                                 |
| <input type="checkbox"/> nenhum <input type="checkbox"/> até 10% <input type="checkbox"/> entre 11% e 20%                                                   |
| <input type="checkbox"/> entre 21% e 30% <input type="checkbox"/> entre 31% e 40%                                                                           |
| <input type="checkbox"/> acima de 40%                                                                                                                       |
| <b>E.</b> Considerando o valor dos ativos que compõem o patrimônio da empresa, qual percentual destes pretende investir?                                    |
| <input type="checkbox"/> nenhum <input type="checkbox"/> até 10% <input type="checkbox"/> entre 11% e 20%                                                   |
| <input type="checkbox"/> entre 21% e 30% <input type="checkbox"/> entre 31% e 40%                                                                           |
| <input type="checkbox"/> acima de 40%                                                                                                                       |
| <b>F.</b> Em quanto tempo espera resgatar os recursos investidos?                                                                                           |
| <input type="checkbox"/> até 6 meses <input type="checkbox"/> 6 meses a 1 ano <input type="checkbox"/> 1 a 3 anos                                           |
| <input type="checkbox"/> 3 a 5 anos <input type="checkbox"/> 5 a 10 anos                                                                                    |
| <input type="checkbox"/> acima de 10 anos                                                                                                                   |
| <b>G.</b> Qual a experiência e/ou conhecimento do(s) responsável(is) pela tomada de decisão de investimentos com produtos e serviços no mercado financeiro? |
| <input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Limitada                                                                                          |
| <input type="checkbox"/> Moderada <input type="checkbox"/> Suficiente                                                                                       |
| <b>H.</b> Qual tolerância da empresa para perdas de investimentos?                                                                                          |
| <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta                                                                 |
| <b>I.</b> Escolha, dentre as opções, a que melhor reflita a resposta do investidor a uma perda de 10% de seus investimentos:                                |
| <input type="checkbox"/> limitar um valor máximo de perda antes do resgate                                                                                  |
| <input type="checkbox"/> resgatar a totalidade dos recursos em renda variável e investi-los em uma modalidade de investimento conservadora                  |
| <input type="checkbox"/> manter os recursos com a atual estratégia de investimento e não fazer investimentos adicionais até a estabilização do mercado      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> aumentar os investimentos em renda variável/derivativos, apostando em uma reversão de tendência de baixa do mercado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>J.</b> Qual percentual dos seus investimentos destinaria a produtos com maior retorno e maior risco de perdas?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <input type="checkbox"/> nenhum <input type="checkbox"/> até 10% <input type="checkbox"/> entre 11% e 20%<br><input type="checkbox"/> entre 21% e 30% <input type="checkbox"/> entre 31% e 40%<br><input type="checkbox"/> acima de 40%                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>K.</b> Em seus investimentos, qual parcela precisará de liquidez imediata nos próximos 12 meses?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <input type="checkbox"/> nenhum <input type="checkbox"/> até 10% <input type="checkbox"/> entre 11% e 20%<br><input type="checkbox"/> entre 21% e 30% <input type="checkbox"/> entre 31% e 40%<br><input type="checkbox"/> acima de 40%                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>L.</b> Qual sua experiência com as seguintes opções de investimentos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <input type="checkbox"/> Nenhuma<br><input type="checkbox"/> Ações ou participações societárias<br><input type="checkbox"/> Derivativos<br><input type="checkbox"/> CDB<br><input type="checkbox"/> Fundos de investimento (ações, multimercado, renda fixa)<br><input type="checkbox"/> Fundos DI<br><input type="checkbox"/> Fundos de Previdência<br><input type="checkbox"/> Títulos Públicos<br><input type="checkbox"/> Imóveis<br><input type="checkbox"/> Poupança |
| <b>M.</b> Opera com terceiros? Autoriza ordens por procurador?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| *Dados do procurador, se for o caso (nome, identificação, endereço, poderes)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Declaro que:

1. As informações contidas neste questionário são verdadeiras, estando ciente que as recomendações de investimento dependem dos dados ora declarados.
2. Estou ciente que a Consultoria informará, se as operações por mim realizadas estão de acordo com as recomendadas para o meu perfil de investimento.
3. Comprometo-me a manter o questionário atualizado, informando prontamente eventuais alterações.

#### CLIENTE INVESTIDOR

(anexar: atos constitutivos atualizados; nomeação dos administradores, se for o caso; comprovante de residência; procuração e identificação do procurador, se for o caso.)

#### PERFIL DE INVESTIMENTO SUGERIDO:

#### RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO:

#### DATA CADASTRO/ATUALIZAÇÃO:

## QUESTIONÁRIO

### RELATÓRIO INTERNO – Know Your Partner (KYP)

|                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>➤ COMERCIAL</b>                                                                                                                                             |
| <b>A.</b> Razão Social:                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                |
| <b>B.</b> CNPJ:                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                |
| <b>C.</b> Representante legal:                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                |
| <b>D.</b> CPF Representante:                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                |
| <b>E.</b> E-mail:                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                |
| <b>F.</b> Objeto da parceria:                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                |
| <b>G.</b> Origem do relacionamento:                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                |
| <b>➤ Análise comportamental:</b><br>(da PJ e/ou seus representantes)                                                                                           |
| <b>A.</b> O parceiro resistiu em prestar informações?                                                                                                          |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                         |
| <b>B.</b> As informações prestadas pelo parceiro foram contraditórias?                                                                                         |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                         |
| <b>C.</b> As informações prestadas pelo parceiro foram vagas?                                                                                                  |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                         |
| <b>D.</b> As informações prestadas pelo parceiro foram excessivas?                                                                                             |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                         |
| *No caso de resposta(s) positiva(s) ao item acima, favor justificar:                                                                                           |
|                                                                                                                                                                |
| <b>E.</b> O parceiro é Pessoa Exposta Politicamente?                                                                                                           |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                         |
| *Se a resposta for positiva, apresentar informações acerca do cargo e o período em que foi ocupado, assim como qualquer outra informação que julgar relevante: |

|                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                      |
| <b>➤ Indicativos de situações atípicas:</b>                                                                          |
| <b>A.</b> Abertura de conta em nome de familiares, com grande movimentação, não condizente com as fontes declaradas? |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                               |
| <b>B.</b> Ameaças a colaboradores, para registros irregulares ou com falhas                                          |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                               |
| <b>C.</b> Sugestões de pagamento de gratificação a colaboradores?                                                    |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                               |
| <b>D.</b> Propósitos ocultos ou comportamento não usual?                                                             |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                               |
| <b>E.</b> Oscilação com relação ao volume, frequência ou modalidade dos investimentos?                               |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                               |
| <b>F.</b> Reincidência do desenquadramento de perfil das transações?                                                 |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                               |
| <b>G.</b> Notícias desabonadoras na mídia e inclusão em listas restritivas (Lista Suja, Inidôneos, CGU, COAF, etc)?  |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                               |
| <b>➤ Histórico financeiro:</b>                                                                                       |
| <b>A.</b> Qual a origem dos recursos do parceiro:                                                                    |
|                                                                                                                      |
| <b>B.</b> Possui relacionamento com quais instituições?                                                              |
|                                                                                                                      |
| <b>C.</b> Possui investimentos no Exterior?                                                                          |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                               |
| <b>➤ Histórico do parceiro:</b>                                                                                      |
| <b>A.</b> Pedido de pagamento ou comissão excessiva, em dinheiro ou de outra forma irregular?                        |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                               |
| <b>B.</b> Empresa controlada por funcionário público                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ou familiares, ou pessoa com relacionamento próximo com o governo?                                                                                                                                        |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                                                                    |
| <b>C.</b> Relacionamento recomendado por funcionário público?                                                                                                                                             |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                                                                    |
| <b>D.</b> Parte que fornece ou requisita fatura ou outros documentos de cunho duvidoso?                                                                                                                   |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                                                                    |
| <b>E.</b> Proposta de esquema financeiro incomum, como a solicitação de pagamentos em contas bancárias em país distinto daquele em que o serviço esteja sendo prestado ou pagamento em mais de uma conta? |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                                                                    |
| <b>F.</b> Utilização de intermediários suspeitos?                                                                                                                                                         |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                                                                    |
| <b>➤ JURÍDICO</b>                                                                                                                                                                                         |
| <b>A.</b> Parte comprovadamente envolvida em corrupção ou suborno em outras situações?                                                                                                                    |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                                                                    |
| <b>B.</b> Recusa à inclusão de medidas anticorrupção no contrato por escrito?                                                                                                                             |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                                                                    |
| <b>C.</b> Possui restrição de crédito/execuções?                                                                                                                                                          |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                                                                    |
| <b>D.</b> Integrante de grupo econômico?                                                                                                                                                                  |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                                                                    |
| <b>E.</b> Foi verificada a verificada a regularidade das demais empresas?                                                                                                                                 |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                                                                    |
| <b>F.</b> Se mantém sociedade, foi verificada a regularidade dos sócios?                                                                                                                                  |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                                                                    |
| <b>G.</b> Se casado(a), foi verificada a regularidade do cônjuge?                                                                                                                                         |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                                                                    |
| <b>H.</b> Possui processos em andamento (na qualidade de Réu)?                                                                                                                                            |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                                                                    |
| <b>I.</b> Apresentou bens em garantia?                                                                                                                                                                    |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                                                                    |
| <b>J.</b> Foi verificada a regularidade do patrimônio (bens, rendas)?                                                                                                                                     |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                                                                    |
| <b>K.</b> Há vínculo contratual com os bens                                                                                                                                                               |

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| apresentados (arrendamento, aluguel, posse, cessão, usufruto, etc)?                                           |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                        |
| a. Caso positivo, foi apresentada a documentação?                                                             |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                        |
| b. Foi verificada a regularidade dos envolvidos (proprietário, locador, etc)?                                 |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                        |
| c. Foi verificada a autenticidade dos documentos?                                                             |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                        |
| <b>L.</b> Foi identificada alguma restrição nas buscas:                                                       |
| CNDT <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                   |
| TRT local <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A              |
| Tribunal cível local <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A   |
| TRF local <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A              |
| CND Receita Federal <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A    |
| ITR <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                    |
| Fazenda Estadual <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A       |
| Inidoneidade <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A           |
| Inabilitação licitante <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |
| Infrações adm. <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A         |
| Lista suja <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A             |
| MP/criminal <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A            |
| Google <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                 |
| Outros <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                 |
| *Especificar:                                                                                                 |
| Observações: (prazos, remuneração distinta, entre outros)                                                     |

### SCORE DE ELEGIBILIDADE

(de acordo com a Política de Seleção de Parceiros)

- ☐ 4,0 a 5,0 = Aprovado
- ☐ 3,0 a 3,9 = Aprovado com ressalvas
- ☐ 2,0 a 2,9 = Requer análise adicional
- ☐ 0 a 1,9 = Recusado

## RELATÓRIO INTERNO

Know Your Client (KYC)

|                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>➤ COMERCIAL</b>                                                                                                                                             |
| <b>A.</b> Razão Social / Nome:                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                |
| <b>B.</b> CNPJ / CPF:                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                |
| <b>C.</b> Representante legal:                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                |
| <b>D.</b> CPF Representante:                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                |
| <b>E.</b> E-mail:                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                |
| <b>F.</b> Objeto do serviço:                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                |
| <b>G.</b> Origem do relacionamento:                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                |
| <b>➤ Análise comportamental:</b><br>(da PJ e/ou seus representantes)                                                                                           |
| <b>A.</b> O cliente resistiu em prestar informações?                                                                                                           |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                         |
| <b>B.</b> As informações prestadas pelo cliente foram contraditórias?                                                                                          |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                         |
| <b>C.</b> As informações prestadas pelo cliente foram vagas?                                                                                                   |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                         |
| <b>D.</b> As informações prestadas pelo cliente foram excessivas?                                                                                              |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                         |
| *No caso de resposta(s) positiva(s) ao item acima, favor justificar:                                                                                           |
|                                                                                                                                                                |
| <b>E.</b> O cliente é Pessoa Exposta Politicamente?                                                                                                            |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                                                         |
| *Se a resposta for positiva, apresentar informações acerca do cargo e o período em que foi ocupado, assim como qualquer outra informação que julgar relevante: |
|                                                                                                                                                                |

|                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>➤ Indicativos de situações atípicas:</b>                                                                             |
| <b>A.</b> Abertura de conta em nome de familiares, com grande movimentação, não condizente com as fontes declaradas?    |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                  |
| <b>B.</b> Ameaças a colaboradores, para registros irregulares ou com falhas                                             |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                  |
| <b>C.</b> Sugestões de pagamento de gratificação a colaboradores?                                                       |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                  |
| <b>D.</b> Propósitos ocultos ou comportamento não usual?                                                                |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                  |
| <b>E.</b> Oscilação com relação ao volume, frequência ou modalidade dos investimentos?                                  |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                  |
| <b>F.</b> Reincidência do desenquadramento de perfil das transações?                                                    |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                  |
| <b>G.</b> Notícias desabonadoras na mídia e inclusão em listas restritivas (Lista Suja, Inidôneos, CGU, COAF, etc)?     |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                  |
| <b>➤ Histórico financeiro:</b>                                                                                          |
| <b>A.</b> Qual a origem dos recursos do cliente:                                                                        |
|                                                                                                                         |
| <b>B.</b> Possui relacionamento com quais instituições?                                                                 |
|                                                                                                                         |
| <b>C.</b> Possui investimentos no Exterior?                                                                             |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                  |
| <b>➤ Histórico do cliente:</b>                                                                                          |
| <b>A.</b> Pedido de pagamento ou comissão excessiva, em dinheiro ou de outra forma irregular?                           |
| <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                                  |
| <b>B.</b> Empresa controlada por funcionário público ou familiares, ou pessoa com relacionamento próximo com o governo? |

|                                                                                                                                                                                                           |                              |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>C.</b> Relacionamento recomendado por funcionário público?                                                                                                                                             |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>D.</b> Parte que fornece ou requisita fatura ou outros documentos de cunho duvidoso?                                                                                                                   |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>E.</b> Proposta de esquema financeiro incomum, como a solicitação de pagamentos em contas bancárias em país distinto daquele em que o serviço esteja sendo prestado ou pagamento em mais de uma conta? |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>F.</b> Utilização de intermediários suspeitos?                                                                                                                                                         |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>&gt; JURÍDICO</b>                                                                                                                                                                                      |                              |                              |
| <b>A.</b> Parte comprovadamente envolvida em corrupção ou suborno em outras situações?                                                                                                                    |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>B.</b> Recusa à inclusão de medidas anticorrupção no contrato por escrito?                                                                                                                             |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>C.</b> Possui restrição de crédito/execuções?                                                                                                                                                          |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>D.</b> Integrante de grupo econômico?                                                                                                                                                                  |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>E.</b> Foi verificada a regularidade das demais empresas?                                                                                                                                              |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>F.</b> Se mantém sociedade, foi verificada a regularidade dos sócios?                                                                                                                                  |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>G.</b> Se casado(a), foi verificada a regularidade do cônjuge?                                                                                                                                         |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>H.</b> Possui processos em andamento (na qualidade de Réu)?                                                                                                                                            |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>I.</b> Apresentou bens em garantia?                                                                                                                                                                    |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>J.</b> Foi verificada a regularidade do patrimônio (bens, rendas)?                                                                                                                                     |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |

|                                                                                                                 |                              |                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>K.</b> Há vínculo contratual com os bens apresentados (arrendamento, aluguel, posse, cessão, usufruto, etc)? |                              |                                                           |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                    | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A                              |
| a. Caso positivo, foi apresentada a documentação?                                                               |                              |                                                           |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                    | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A                              |
| b. Foi verificada a regularidade dos envolvidos (proprietário, locador, etc)?                                   |                              |                                                           |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                    | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A                              |
| c. Foi verificada a autenticidade dos documentos apresentados?                                                  |                              |                                                           |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                    | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A                              |
| <b>L.</b> Foi identificada alguma restrição nas buscas:                                                         |                              |                                                           |
| CNDT                                                                                                            | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |
| TRT local                                                                                                       | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |
| Tribunal cível local                                                                                            | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |
| TRF local                                                                                                       | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |
| CND Receita Federal                                                                                             | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |
| ITR                                                                                                             | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |
| Fazenda Estadual                                                                                                | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |
| Inidoneidade                                                                                                    | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |
| Inabilitação licitante                                                                                          | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |
| Infrações adm.                                                                                                  | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |
| Lista suja                                                                                                      | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |
| MP/criminal                                                                                                     | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |
| Google                                                                                                          | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |
| Outros                                                                                                          | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |
| *Especificar:                                                                                                   |                              |                                                           |
| Observações: (prazos, remuneração distinta, entre outros)                                                       |                              |                                                           |
| <b>SCORE DE ELEGIBILIDADE</b>                                                                                   |                              |                                                           |
| <input type="checkbox"/> 4,0 a 5,0 = Aprovado                                                                   |                              |                                                           |
| <input type="checkbox"/> 3,0 a 3,9 = Aprovado com ressalvas                                                     |                              |                                                           |
| <input type="checkbox"/> 2,0 a 2,9 = Requer análise adicional                                                   |                              |                                                           |
| <input type="checkbox"/> 0 a 1,9 = Recusado                                                                     |                              |                                                           |

## RELATÓRIO INTERNO

Know Your Employee (KYE)

|                                                                                                            |                                  |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| <b>➤ RECURSOS HUMANOS</b>                                                                                  |                                  |                              |
| <b>A.</b> Nome:                                                                                            |                                  |                              |
|                                                                                                            |                                  |                              |
| <b>B.</b> CPF:                                                                                             |                                  |                              |
|                                                                                                            |                                  |                              |
| <b>C.</b> Vínculo:                                                                                         |                                  |                              |
| <input type="checkbox"/> CLT                                                                               | <input type="checkbox"/> ESTÁGIO | <input type="checkbox"/> PJ  |
| <b>D.</b> Razão social:                                                                                    |                                  |                              |
|                                                                                                            |                                  |                              |
| <b>E.</b> CNPJ:                                                                                            |                                  |                              |
|                                                                                                            |                                  |                              |
| <b>F.</b> E-mail:                                                                                          |                                  |                              |
|                                                                                                            |                                  |                              |
| <b>G.</b> Objeto do serviço:                                                                               |                                  |                              |
|                                                                                                            |                                  |                              |
| <b>H.</b> Origem do relacionamento / indicador:                                                            |                                  |                              |
|                                                                                                            |                                  |                              |
| <b>➤ Análise comportamental:</b><br>(da PJ e/ou seus representantes)                                       |                                  |                              |
| <b>A.</b> O Colaborador se mostrou nervoso(a) na entrevista ou qualquer procedimento prévio à contratação? |                                  |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                               | <input type="checkbox"/> NÃO     | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>B.</b> Foi identificada alguma omissão ou informação falsa?                                             |                                  |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                               | <input type="checkbox"/> NÃO     | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>C.</b> As informações prestadas pelo colaborador foram vagas?                                           |                                  |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                               | <input type="checkbox"/> NÃO     | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>D.</b> As informações prestadas pelo colaborador foram excessivas?                                      |                                  |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                               | <input type="checkbox"/> NÃO     | <input type="checkbox"/> N/A |
| *No caso de resposta(s) positiva(s) ao item acima, favor justificar:                                       |                                  |                              |
|                                                                                                            |                                  |                              |
| <b>E.</b> Houve resistência na realização de exames ou documentos?                                         |                                  |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                               | <input type="checkbox"/> NÃO     | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>F.</b> Há informação sobre maus antecedentes?                                                           |                                  |                              |

|                                                                                                                                                                |                              |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>G.</b> Apresentou indícios de agressividade ou excessos?                                                                                                    |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>H.</b> O colaborador é Pessoa Exposta Politicamente?                                                                                                        |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| *Se a resposta for positiva, apresentar informações acerca do cargo e o período em que foi ocupado, assim como qualquer outra informação que julgar relevante: |                              |                              |
|                                                                                                                                                                |                              |                              |
| <b>➤ Histórico profissional:</b>                                                                                                                               |                              |                              |
| <b>A.</b> Formação:                                                                                                                                            |                              |                              |
|                                                                                                                                                                |                              |                              |
| <b>B.</b> Possui experiência no cargo/atividade?                                                                                                               |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>C.</b> Foram checadas as experiências prévias?                                                                                                              |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>D.</b> Já foi contratado por alguma das empresas do grupo?                                                                                                  |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>E.</b> Apresenta histórico de rotatividade?                                                                                                                 |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>F.</b> Foi apresentada carta de recomendação?                                                                                                               |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>➤ Histórico financeiro:</b>                                                                                                                                 |                              |                              |
| <b>A.</b> Qual a origem dos recursos do colaborador:                                                                                                           |                              |                              |
|                                                                                                                                                                |                              |                              |
| <b>B.</b> Possui relacionamento com quais instituições?                                                                                                        |                              |                              |
|                                                                                                                                                                |                              |                              |
| <b>➤ Indicativos de situações atípicas:</b>                                                                                                                    |                              |                              |
| <b>A.</b> Patrimônio em nome de familiares ou estilo de vida incompatível com as fontes declaradas?                                                            |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>B.</b> Demonstra tolerância a falhas, erros, omissões ou outras condutas irregulares?                                                                       |                              |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>C.</b> Propósitos ocultos ou comportamento não usual?                                                                                                       |                              |                              |

|                                                                                        |                                                                                        |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM                                                           | <input type="checkbox"/> NÃO                                                           | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>D.</b> Qualquer outro comportamento suspeito?                                       |                                                                                        |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                           | <input type="checkbox"/> NÃO                                                           | <input type="checkbox"/> N/A |
| *No caso de resposta(s) positiva(s) ao(s) item(s) acima, favor justificar:             |                                                                                        |                              |
|                                                                                        |                                                                                        |                              |
| <b>&gt; JURÍDICO</b>                                                                   |                                                                                        |                              |
| <b>A.</b> Parte comprovadamente envolvida em corrupção ou suborno em outras situações? |                                                                                        |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                           | <input type="checkbox"/> NÃO                                                           | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>B.</b> Possui restrição de crédito/execuções?                                       |                                                                                        |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                           | <input type="checkbox"/> NÃO                                                           | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>C.</b> Integrante de empresas ou grupo econômico?                                   |                                                                                        |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                           | <input type="checkbox"/> NÃO                                                           | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>D.</b> Foi verificada a regularidade das demais empresas?                           |                                                                                        |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                           | <input type="checkbox"/> NÃO                                                           | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>E.</b> Se mantém sociedade, foi verificada a regularidade dos sócios?               |                                                                                        |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                           | <input type="checkbox"/> NÃO                                                           | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>F.</b> Se casado(a), foi verificada a regularidade do cônjuge?                      |                                                                                        |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                           | <input type="checkbox"/> NÃO                                                           | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>G.</b> Possui processos em andamento (na qualidade de Réu)?                         |                                                                                        |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                           | <input type="checkbox"/> NÃO                                                           | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>H.</b> Foi verificada a regularidade do patrimônio (bens, rendas)?                  |                                                                                        |                              |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                           | <input type="checkbox"/> NÃO                                                           | <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>I.</b> Foi identificada alguma restrição nas buscas:                                |                                                                                        |                              |
| CNDT                                                                                   | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |                              |
| TRT local                                                                              | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |                              |
| Tribunal cível local                                                                   | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |                              |
| TRF local                                                                              | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |                              |
| CND Receita Federal                                                                    | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |                              |
| ITR                                                                                    | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |                              |
| Fazenda Estadual                                                                       | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |                              |
| Inidoneidade                                                                           | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |                              |
| Inabilitação licitante                                                                 | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |                              |
| Infrações adm.                                                                         | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |                              |
| Lista suja                                                                             | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |                              |
| MP/criminal                                                                            | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |                              |

|                                                           |                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Google                                                    | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |
| Outros                                                    | <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A |
| <b>J.</b> Foi verificada a autenticidade dos documentos?  |                                                                                        |
| <input type="checkbox"/> SIM                              | <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A                              |
| *Especificar:                                             |                                                                                        |
|                                                           |                                                                                        |
| Observações: (prazos, remuneração distinta, entre outros) |                                                                                        |
|                                                           |                                                                                        |

## CONTRATOS

### *Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria de Valores Mobiliários e Planejamento Financeiro*

**CONSULTORA:**

NEXCO CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO – 32.121.330/0001-21

**CLIENTE:** (com CNPJ, Representante legal com CPF, se pessoa jurídica)

**ENDEREÇO:** (com CEP)

**E-MAIL:**

**REMUNERAÇÃO:** (percentual, taxa, valor fixo, etc)

**VIGÊNCIA:** (com datas)

**OBSERVAÇÕES:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas regulamentam a prestação de serviços de planejamento financeiro e/ou consultoria de valores mobiliários, incluindo orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, adequada ao perfil e objetivos do CLIENTE, sobre investimentos e demais produtos disponíveis no mercado financeiro, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do CLIENTE, de acordo com as informações prestadas.

**Parágrafo primeiro:** A CONSULTORA é sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários-CVM, nos termos das Resoluções n. 19/2021, 30/2021 e 50/2021, para o exercício das atividades de consultoria de valores mobiliários, por meio de:

- a) análises e recomendações de ativos financeiros ou modalidades de investimento, recomendações técnicas para revisão do balanceamento da carteira, criação ou acompanhamento de limites de concentração em determinado mercado, título ou valor mobiliário, que serão analisados e monitorados pela CONSULTORA e podem ser

objeto de sugestão para alocação do patrimônio do CLIENTE;

- b) acompanhamento e monitoramento, de forma sistêmica, dos investimentos do CLIENTE, podendo indicar outras modalidades de investimento, a revisão do balanceamento da carteira, limites de concentração em determinado mercado;
- c) apresentação mensal, de relatório consolidado do acompanhamento da carteira do CLIENTE, contemplando a revisão da estratégia das recomendações de acordo com as oscilações de mercado e alterações nas análises e interpretações técnicas realizadas, podendo utilizar o correio eletrônico do CLIENTE para esse fim.

**Parágrafo segundo:** Para fins de consultoria, o CLIENTE deverá fornecer as informações solicitadas pela CONSULTORA e/ou exigidos pela legislação regulatória, por meio das ferramentas, formulários, questionários, cadastros, diretrizes e políticas próprias disponibilizados.

**Parágrafo terceiro:** A consultoria respeitará a confidencialidade, ética e atenderá à legislação, às práticas do sistema financeiro, órgãos e entidades reguladoras, tais como medidas de COMPLIANCE e

LGPD exigidas.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES DA CONSULTORA**

A consultoria de investimentos pressupõe a indicação de oportunidades e recomendações condizentes com o perfil e objetivos do CLIENTE, em especial no tocante à relação risco/retorno.

**Parágrafo primeiro:** Compete à CONSULTORA:

- a) Desempenhar os serviços com zelo, diligência e honestidade, de acordo com a lei e negociações prévias;
- b) Apresentar aos envolvidos os dados relevantes para a execução do contrato, com as cautelas mínimas para verificação de veracidade das informações, respondendo pela integridade dos dados recebidos de terceiros;
- c) Responsabilizar-se pelos documentos sob sua guarda e arcar com eventuais reparações por mau uso, perda, extravio, alteração, inutilização ou qualquer irregularidade eventualmente cometida sob sua gestão;
- d) Comunicar sobre a ocorrência de irregularidades ou interferências, fornecendo com antecedência necessária a relação das providências de responsabilidade do CLIENTE;
- e) Admitir e dirigir pessoal capacitado para execução das atividades, assumindo os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários;
- f) Abster-se de práticas que possam ferir a relação de confiança mantida entre as partes, atuando com lealdade e transparência na administração de potenciais conflitos, sempre comunicados ao CLIENTE;

**Parágrafo segundo:** O serviço de consultoria é prestado em regime de melhores esforços e como obrigação de meio, pelo que não há garantia de resultado dos investimentos do CLIENTE, qualquer nível específico de desempenho ou sucesso, em virtude da própria essência das atividades. Deste modo, a CONSULTORA não é responsável resultados dos investimentos efetuados pelo CLIENTE, em especial pelo fato de que é prerrogativa exclusiva do cliente a decisão sobre as recomendações.

**Parágrafo segundo:** A CONSULTORA não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizada por

qualquer depreciação e/ou prejuízo(s) incorrido(s) sobre qualquer ativo que componha os recursos financeiros integrantes da carteira de investimento do CLIENTE, incluindo mas não se limitando aqueles decorrentes dos riscos inerentes aos títulos e valores mobiliários e dos mercados em que são negociados, das flutuações de preços e cotações de mercado, da inadimplência dos emissores de títulos e valores mobiliários, das condições macroeconômicas e das medidas de órgãos reguladores do mercado, no exterior e/ou no Brasil, como, por exemplo, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que possam afetar o desempenho dos investimentos e aplicações.

**Parágrafo terceiro:** O serviço de consultoria não constitui oferta ou solicitação de compra/venda de quaisquer produtos financeiros, tampouco deve ser interpretado como recomendação condicionada à participação da CONSULTORA nas estratégias de negócios do CLIENTE, em qualquer jurisdição.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES DO CLIENTE**

A tomada de decisão para efetivação das recomendações da CONSULTORA é prerrogativa exclusiva do CLIENTE, a quem caberá, ainda, emitir as ordens de aplicação e resgate (ou compra e venda, quando for o caso), assinar termos de adesão e preencher cadastros, sempre através de um distribuidor autorizado, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo primeiro:** São obrigações do CLIENTE:

- a) Disponibilizar as informações e documentos necessários ao processo de análise de perfil, avaliação das estratégias de investimento e identificação dos produtos e serviços adequados, responsabilizando-se pela veracidade e integridade das informações;
- b) Fornecer as devidas autorizações junto às pessoas e órgãos competentes para eventual troca de informações, além de manter o acesso da CONSULTORIA aos dados, informações e diretrizes necessárias à execução dos serviços.

**Parágrafo segundo:** O CLIENTE reconhece que: (i) a ausência de informações que permitam a

identificação e/ou atualização do perfil de investidor, a consultoria ficará limitada às recomendações baseadas na categoria de menor risco; (ii) o acesso a produtos elegíveis para outros perfis depende da correta avaliação do perfil e preenchimento do Termo de Ciência de Risco, nos termos da RCVN 30/2021 e do Ofício-Circular Conjunto nº 1/2024/CVM/SMI/SIN.

**Parágrafo terceiro:** Para identificação do perfil de investidor o CLIENTE deverá preencher questionário disponibilizado pela CONSULTORA, atualizando as informações a cada 24 (vinte e quatro) meses ou em caso de mudança substancial.

#### **CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO**

Será devido à CONSULTORA o pagamento mensal (“Taxa de serviços”) descrito no preâmbulo, isento de quaisquer descontos.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento deverá ser efetivado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante débito em conta indicada e autorizada pelo CLIENTE.

**Parágrafo segundo:** Na ausência de saldo suficiente e/ou qualquer outra forma que acarrete atraso no pagamento, haverá incidência de multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até o efetivo pagamento.

**Parágrafo segundo:** Após 30 (trinta) dias de atraso, a obrigação poderá levada a protesto, negativação e/ou cobrança judicial, com atualização do valor nos termos do parágrafo anterior, acrescidos de honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) do valor devido.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E HIPÓTESES DE RESCISÃO**

O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante a comunicação formal à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo primeiro:** O Contrato pode, ainda, ser rescindido independentemente de notificação, nas seguintes hipóteses:

- a) deferimento de recuperação judicial, decretação de falência ou dissolução de qualquer das partes;

- b) infração de qualquer cláusula ou condição prevista neste instrumento, por qualquer das partes, que não venha a ser sanada em 05 (cinco) dias úteis do aviso enviado por outra parte;
- c) superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

**Parágrafo segundo:** Em qualquer hipótese de encerramento, permanecerão válidas e vinculantes as obrigações de confidencialidade, responsabilidades assumidas pelas partes e outras obrigações que, em decorrência de sua própria natureza, tenham caráter perene.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS**

A CONSULTORA se compromete com a proteção e regular tratamento dos dados pessoais a que tiver acesso, inclusive pelos meios digitais, de acordo com a Lei 13.709/2018, obrigando-se, especificamente:

- a) Obter o consentimento dos titulares dos dados e limitar seu uso aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados;
- b) Manter procedimentos adequados à prevenção de extravio ou perda de documentos ou informações confidenciais;
- c) Notificar, imediatamente, os interessados sobre incidentes de segurança que implique vazamento de dados;
- d) Não utilizar informações em benefício próprio ou de terceiro, presente ou futuro, ou de qualquer modo desvinculadas das finalidades consentidas;
- e) Não efetuar cópias, gravações ou backups, em meio físico ou digital, dos dados a que tiver acesso em virtude da relação mantida.

**Parágrafo primeiro:** Na condição de titular, o(a) CLIENTE manifesta seu consentimento expresso com o tratamento dos dados pessoais envolvidos na execução deste instrumento, de forma livre e consciente, em atendimento ao disposto no art. 8º da LGPD, para fins de execução do contrato.

**Parágrafo segundo:** O(A) CLIENTE está ciente de que seu consentimento pode ser revogado a qualquer tempo, mediante manifestação expressa.

**Parágrafo terceiro:** Para fins deste contrato, os dados pessoais compartilhados se destinam a(o):

(i) comunicação relacionada ao contrato e execução de operações de interesse do titular; (ii) cumprimento de obrigação legal, regulamentar, ou fiscalizatória; (iii) exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; (iv) quando necessário para atender aos interesses legítimos das partes ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

**Parágrafo quarto:** Na condição de agente de tratamento, a CONSULTORA garante o armazenamento seguro dos dados, atendidas premissas, políticas, e especificações técnicas exigidas pela legislação, com garantia de rastreabilidade e apuração de desvios/falhas alinhados com as melhores práticas de mercado.

**Parágrafo quinto:** O(A) CLIENTE será notificado sobre qualquer incidente de segurança detectado no âmbito de suas atividades, que implique vazamento de dados pessoais.

**Parágrafo sexto:** O(A) CLIENTE autoriza o compartilhamento dos dados pessoais e pessoais sensíveis com outros agentes de tratamento de dados, inclusive com empresas terceirizadas para fins de administração e processamento da operação, e, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação e necessidade.

**Parágrafo sétimo:** Encerrada a vigência do contrato ou a necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONSULTORA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, eliminará completamente os dados e cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**Parágrafo oitavo:** Eventuais responsabilidades serão apuradas conforme estabelecido na LGPD.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – INTEGRIDADE

As partes declaram conhecer a legislação anticorrupção nacional e estrangeira, em especial as leis federais n. 12.846/2013 e 9.613/1998, relacionadas ao combate a práticas de suborno, corrupção e lavagem de dinheiro, e se obrigam a comunicar infrações e/ou potenciais violações a suas disposições, de imediato, às autoridades

competentes.

**Parágrafo primeiro:** As partes se comprometem com uma atuação ética, íntegra e pautada na lisura e legalidade de suas atividades.

**Parágrafo segundo:** O descumprimento destas obrigações confere o direito à rescisão motivada isentando a parte inocente de reivindicações, ações, investigações e eventual responsabilização decorrente de atos irregulares provenientes de seus clientes ou representantes.

#### CLÁUSULA OITAVA – AUTORIZAÇÕES

O CLIENTE autoriza expressamente, neste instrumento, todo e qualquer intermediário de títulos e valores mobiliários ou instituição depositária, a conceder acesso a seus extratos de posição e movimentação, para os fins exclusivos de execução do objeto contratual. Autoriza, ainda, o preenchimento de documentos cadastrais e para abertura de contas, mediante ratificação específica e formal do CLIENTE.

**Parágrafo primeiro:** O acesso concedido limita-se à visualização dos dados, não constituindo a CONSULTORIA como procuradora ou representante do CLIENTE para fins de implementar e executar as operações que reflitam as recomendações objeto da sua prestação de serviço.

**Parágrafo segundo:** A CONSULTORA não está obrigada, a qualquer título, a monitorar os ativos financeiros que não integram os extratos e informações disponibilizados pelo CLIENTE, que ficará isenta de qualquer responsabilidade sobre perdas relacionadas a investimentos contraindicados ou não tratados.

**Parágrafo terceiro:** Por este instrumento, o CLIENTE autoriza o pagamento da remuneração devida à CONSULTORA por meio da utilização dos recursos disponíveis em conta de sua titularidade mantida junto à Instituição Financeira credenciada para fins deste contrato.

#### CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo primeiro:** A mera assinatura deste termo não implica em solidariedade obrigacional ou corresponsabilidade societária, associativa, comercial, tributária, trabalhista, previdenciária, sucessória ou de qualquer outra natureza, entre as partes, seus empregados ou representantes, preservada a autonomia jurídica e funcional de

cada um dos envolvidos.

**Parágrafo segundo:** Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigir-los ou exercê-los a qualquer tempo.

**Parágrafo terceiro:** As partes reconhecem a validade e eficácia da utilização de meios eletrônicos e digitais de assinatura, nos termos do art. 10 da MP 2.200/2001 e legislação de regência, constituindo o presente como título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, III, § 4º do Código de Processo Civil.

**Parágrafo quarto:** Fica eleito foro do(a) CLIENTE como competente para questões oriundas deste instrumento, com expressa renúncia a outro.

**Parágrafo quinto:** Este termo produz efeitos a partir da assinatura pelos envolvidos, substitui e sobrepõe ajustes formais ou informais prévios que coincidam com o objeto pactuado.

**Parágrafo sexto:** Toda comunicação relativa a este contrato deverá ser realizada por escrito, através do e-mail institucional da CONSULTORA ([consultoria@gruponexco.com.br](mailto:consultoria@gruponexco.com.br)).

Declarando sua subscrição espontânea, cientes de seu teor e consequências de sua violação, as partes firmam o presente instrumento, com amparo nos artigos 421 e 422 do Código Civil, para que surtam os efeitos de Lei.

---

**CONSULTORA**

---

**CLIENTE**

**Solicitante:**

## CONTRATOS

### Contrato Individual de Trabalho

**EMPREGADOR(A):**

**EMPREGADO(A):**

**CPF:**

**ENDEREÇO:** (com CEP)

**E-MAIL:**

**TELEFONE:**

**CARGO:**

**JORNADA SEMANAL:**

40h – SEG/SEX – 09-12h – 13-18h

**ATIVIDADES DO CARGO:**

**REMUNERAÇÃO MENSAL:**

**DATA ADMISSÃO:**

**BENEFÍCIOS:**

**OBSERVAÇÕES:**

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas firmam CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CARGO OU FUNÇÃO**

O(A) EMPREGADO(A) é admitido no cargo acima descrito, cujas atividades incluem, mas não se limitam às indicadas em campo próprio.

**Parágrafo único:** Por determinação do(a) EMPREGADOR(A), pode o EMPREGADO(A) exercer qualquer atividade compatível com a sua condição pessoal e habilitação técnica, admitidas alterações horizontais de função.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O(A) EMPREGADO(A) prestará serviços na sede do(a) EMPREGADOR(A), podendo exercer suas funções em quaisquer das empresas do GRUPO NEXCO, desde que previamente comunicado.

**Parágrafo único:** O(A) EMPREGADO(A) reconhece a possibilidade de transferência, temporária ou

definitiva, desde que comprovada necessidade de serviço, nos termos da lei.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO**

O(A) EMPREGADO(A) executará a jornada semanal descrita no preâmbulo, cumprindo os horários que lhe forem determinados pelo(a) EMPREGADOR(A), desde que não resulte em alteração prejudicial ao trabalhador.

**Parágrafo primeiro:** Eventuais alterações de jornada, permuta de dias e compensações pontuais deverão ser acordadas com a chefia imediata, formalizado por e-mail ou outro meio de ciência inequívoca.

**Parágrafo segundo:** A duração do trabalho poderá exceder o limite contratual em situações de força maior, realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa gerar prejuízo ao(a) EMPREGADOR(A), respeitados os limites legais.

**Parágrafo terceiro:** As horas excedentes irão compor banco de horas, previsto em normativo interno, cujos termos e regras são de conhecimento do(a) EMPREGADO(a).

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

A contratação se estabelece, inicialmente, a título de experiência, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período, na ausência de manifestação em sentido contrário.

**Parágrafo primeiro:** No período de experiência eventuais afastamentos não serão contabilizados para fins de contagem do limite legal.

**Parágrafo segundo:** Na hipótese de rescisão antecipada do contrato, aplicam-se as disposições pertinentes ao tema previstos na CLT (art. 479 e seguintes).

**Parágrafo terceiro:** Encerrado o contrato no prazo previsto, nenhum aviso prévio é devido por qualquer das partes.

**Parágrafo quarto:** Extrapolado o prazo e continuado o serviço, sem manifestação em sentido contrário, o presente convola-se em contrato com prazo indeterminado, aplicando-se a legislação pertinente a esta modalidade.

**Parágrafo quinto:** Na hipótese de prorrogação, expressa ou tácita, permanecem vigentes as cláusulas deste instrumento, enquanto perdurar a relação de emprego entre as partes, salvo novação de seus termos, mediante aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÃO

Na remuneração mensal, indicada no preâmbulo, está incluído o descanso semanal remunerado e demais verbas previstas em lei e instrumentos normativos da categoria, caso aplicável.

**Parágrafo primeiro:** Por critério do(a) EMPREGADOR(A), poderão ser concedidos adiantamento salariais, pagamento de comissões ou bonificações, com a devida compensação, mediante registro formal e sem que isto vincule adiantamentos futuros.

**Parágrafo segundo:** O(A) EMPREGADO(A) autoriza o desconto para reparação por eventuais prejuízos causados ao patrimônio do(a) EMPREGADOR(A), nos termos do artigo 462, § 1º da CLT e da Orientação Jurisprudencial n. 160 da SDI-1 do TST.

**Parágrafo terceiro:** Outros descontos poderão ser efetivados mediante autorização formal do(a) EMPREGADO(A), à exceção dos autorizados por lei

ou em cumprimento a determinação judicial, situação em que o(a) EMPREGADO(A) será meramente notificado.

**Parágrafo quarto:** O pagamento de eventuais comissões ocorrerá até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, sendo disponibilizado ao(a) EMPREGADO(a) o detalhamento dos valores em sistema de comissionamento da empresa.

#### CLÁUSULA SEXTA – EQUIPAMENTOS

O(A) EMPREGADO(A) reconhece que os equipamentos e ferramentas disponibilizados para execução do contrato (como telefone corporativo, computador, aplicativos, assinaturas, armazenamento em nuvem, etc), pertencem ao(a) EMPREGADOR(A), com utilização limitada a assuntos relacionados ao trabalho, dentro da jornada preestabelecida, sendo vedada a sua utilização para fins alheios a este.

**Parágrafo primeiro:** A utilização de meios de comunicação remotos ou de acesso eletrônico a informações, via texto, som ou imagem, somente poderá ocorrer durante o horário de trabalho, salvo situações emergenciais, sujeitando o(a) EMPREGADO(a) a monitoramento, inspeções e verificações sem prévio aviso, para fins de manutenção, controle e auditorias, sem que isto configure qualquer espécie de violação de direitos.

**Parágrafo segundo:** O uso de equipamentos e comunicações em desacordo com o pactuado caracteriza infração contratual, sujeita às sanções previstas no ordenamento jurídico.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – CONFIDENCIALIDADE

Em decorrência do vínculo contratual, o(a) EMPREGADOR(A) concederá acesso a informações denominadas “Confidenciais”<sup>6</sup>, devendo o(a) EMPREGADO(A), sob pena de violação contratual e responsabilização cível, criminal e administrativa:

- g) Manter os dados sob acesso restrito, limitado aos que necessitem destes para os fins do contrato;
- h) Zelar pela proteção e preservação dos ativos intelectuais dos envolvidos, relacionados a patentes, marcas, direitos autorais, desenhos industriais, segredos comerciais, *know-how*,

clientes, parceiros, fornecedores, suas informações financeiras e/ou bancárias; documentos; plantas e desenhos; correspondências; outros dados, que por sua natureza ou por obrigação legal, a parte deva manter sigilo.

<sup>6</sup>As informações confidenciais incluem: ideias; conceitos; informações gerais da estrutura da empresa, informações de pessoal e estratégias de marketing; fórmulas; planilhas; projetos; estudos; dados estratégicos, comerciais ou financeiros; dados ou informações sobre o mercado,

inventos, inovações, tecnologias, softwares, códigos, designs, pesquisas e desenvolvimentos, materiais de marketing ou outros dados relativos ao(a) EMPREGADOR(A), atividades desenvolvidas, clientes, colaboradores ou entidades que com este se relacione, entre outros;

- i) Solicitar autorização prévia, específica e por escrito do(a) proprietário(a) dos dados, para fins de compartilhamento com terceiros.

**Parágrafo primeiro:** O disposto nesta cláusula é aplicável durante e após o encerramento do contrato, sob pena de violação de propriedade intelectual e aplicação das sanções previstas na legislação.

**Parágrafo segundo:** A quebra do dever de sigilo pelo EMPREGADO(A), na vigência deste contrato, poderá ensejar dispensa por justa causa, nos termos do artigo 482, alínea “g” da CLT, não excluindo eventual ressarcimento por prejuízo causado ao EMPREGADOR(A), seus clientes ou terceiros.

#### CLÁUSULA OITAVA – NORMAS INTERNAS

O(A) EMPREGADO(A) obriga-se a cumprir aos normativos internos, instruções e ordens do(a) EMPREGADOR(A) e seus representantes, declarando conhecimento e adesão a seus termos, especialmente relativas às peculiaridades dos serviços que lhes forem confiados.

**Parágrafo único:** Outros manuais, códigos e demais regulamentos aplicáveis após assinatura do contrato, serão divulgados pelo(a) EMPREGADOR(A), mediante recibo ou assinatura do(a) EMPREGADO(A).

#### CLÁUSULA NONA – INTEGRIDADE

As partes declaram conhecer a legislação anticorrupção nacional e estrangeira, em especial as leis federais n. 12.846/2013 e 9.613/1998, relacionadas ao combate a práticas de suborno, corrupção e lavagem de dinheiro, e se obrigam a comunicar infrações e/ou potenciais violações a suas disposições, de imediato, às autoridades competentes.

**Parágrafo primeiro:** As partes se comprometem com uma atuação ética, íntegra e pautada na lisura e legalidade de suas atividades.

**Parágrafo segundo:** O descumprimento destas

obrigações confere o direito à rescisão motivada isentando a parte inocente de reivindicações, ações, investigações e eventual responsabilização decorrente de atos irregulares provenientes de seus clientes ou representantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – PROTEÇÃO DE DADOS

As partes se comprometem com a proteção e regular tratamento dos dados pessoais a que tiver acesso, inclusive pelos meios digitais, de acordo com a Lei 13.709/2018, obrigando-se, especificamente:

- f) Obter o consentimento dos titulares dos dados e limitar seu uso aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados;
- g) Manter procedimentos adequados à prevenção de extravio ou perda de documentos ou informações confidenciais;
- h) Notificar, imediatamente, os interessados sobre incidentes de segurança que implique vazamento de dados;
- i) Não utilizar informações em benefício próprio ou de terceiros, presente ou futuro, ou de qualquer modo desvinculadas das finalidades consentidas;
- j) Não efetuar cópias, gravações ou backups, em meio físico ou digital, dos dados a que tiver acesso em virtude da relação mantida.

**Parágrafo primeiro:** Na condição de titular, o(a) EMPREGADO(A) manifesta seu consentimento expresso com o tratamento dos dados pessoais envolvidos na execução do contrato, de forma livre e consciente, em atendimento ao disposto no art. 8º da LGPD, para fins de execução do contrato, especialmente àqueles relacionados ao nome, filiação, data de nascimento, documentos pessoais, exames (especialmente admissionais, periódicos, demissionais para afastamentos), endereços, dados bancários, foto, biometria, entre outros.

**Parágrafo segundo:** O(A) EMPREGADO(A) está ciente de que seu consentimento pode ser revogado a qualquer tempo, mediante manifestação expressa.

**Parágrafo terceiro:** Para fins deste contrato, os dados pessoais compartilhados se destinam a(o): (i) comunicação relacionada ao contrato e execução de operações de interesse do titular; (ii)

cumprimento de obrigação legal, regulamentar, ou fiscalizatória, em especial relacionadas à legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria do(a) EMPREGADO(A); (iii) para procedimentos de admissão, execução e rescisão do contrato de trabalho, inclusive após o término; (iv) para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; (v) para a proteção da vida, incolumidade física e tutela da saúde, do EMPREGADO(A) ou de terceiros; (vi) Quando necessário para atender aos interesses legítimos do EMPREGADOR(A) ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do EMPREGADO(A) que exijam a proteção dos dados pessoais; (vii) Para contratação de serviços, quando necessário, de vale alimentação ou vale transporte, de modo que somente serão repassados para a empresa contratada os dados pessoais necessários à identificação do EMPREGADO(A); e (viii) Para a contratação e prestação de serviços diversos dos inicialmente ajustados, relacionados a benefícios, desde que o EMPREGADO(A) também demonstre interesse em contratar novos serviços.

**Parágrafo quarto:** O(A) EMPREGADO(A) autoriza o compartilhamento de dados pessoais e sensíveis com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, inclusive com empresas terceirizadas para fins de administração e processamento de folha de pagamento e controle de jornada, e, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação e necessidade.

**Parágrafo quinto:** Na condição de agente de tratamento, o(a) EMPREGADOR(A) garante que os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, atendidas premissas, políticas, e especificações técnicas alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, com garantia de rastreabilidade das transações e apuração de desvios e falhas.

**Parágrafo sexto:** O(A) EMPREGADO(A) será notificado sobre qualquer incidente de segurança detectado que implique vazamento de dados pessoais.

**Parágrafo sétimo:** Encerrada a vigência do contrato ou a necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, o(a) EMPREGADOR(A) interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, eliminará completamente os dados e cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**Parágrafo oitavo:** O(A) EMPREGADO(A) deverá observar integralmente as disposições da LGPD, em especial: (i) ser diligente com a guarda de informações de login e senha concedidos pelo EMPREGADOR(A), consideradas pessoais e intransferíveis; (ii) ser diligente com a escolha de dispositivos e redes utilizados para acessar o sistema do EMPREGADOR(A), utilizando apenas dispositivos e redes confiáveis; (iii) comunicar, imediatamente, a eventual perda, alteração não autorizada, extravio e/ou divulgação das informações de login e senha concedidas pelo EMPREGADOR(A); e (iv) adotar as medidas de segurança recomendadas pelo EMPREGADOR(A), bem como a legislação vigente.

**Parágrafo nono:** Eventuais responsabilidades serão apuradas conforme estabelecido na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo primeiro:** A remuneração e cargo descritos neste instrumento representam o acordo existente no momento da contratação. Eventuais alterações serão devidamente registradas no E-SOCIAL e demais órgãos competentes, constituindo este documento complemento aos registros eletrônicos, para fins de arquivo.

**Parágrafo segundo:** Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

**Parágrafo terceiro:** As partes reconhecem a validade e eficácia da utilização de meios eletrônicos e digitais de assinatura, nos termos do art. 10 da MP 2.200/2001 e legislação de regência, constituindo o presente como título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, III, § 4º do

Código de Processo Civil.

**Parágrafo quarto:** Fica eleito foro qualquer das varas do Trabalho de Brasília/DF (TRT10), como competente para questões oriundas deste instrumento, com expressa renúncia a outro.

**Parágrafo quinto:** Este termo produz efeitos a partir da assinatura pelos envolvidos, substitui e sobrepõe ajustes formais ou informais prévios que coincidam com o objeto pactuado.

Declarando sua subscrição espontânea, cientes de seu teor e consequências de sua violação, as partes firmam o presente instrumento, com amparo nos artigos 421 e 422 do Código Civil, para que surtam os efeitos de Lei.

---

**EMPREGADOR(A)**

---

**EMPREGADO(A)**

# CONTRATOS

## Contrato de Êxito

**CONTRATANTE:** (com CPF/CNPJ e Representante Legal)

**ENDEREÇO:** (com CEP)

**E-MAIL:**

**CONTRATADA:**

**OBJETO CONTRATUAL:** (crédito rural, financiamento imobiliário, financiamento veículo, capital de giro, consórcio, etc)

**REMUNERAÇÃO:**

**VIGÊNCIA:** (com datas)

**OBSERVAÇÕES:**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas regulamentam os serviços de assessoria especializada em estruturação de projetos financeiros e de captação de recursos, conforme detalhamento constante no preâmbulo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATANTE

Para consecução do objeto, o(a) CONTRATANTE deverá disponibilizar as informações e documentos necessários às etapas de cadastro, análise e conclusão das operações, inclusive de caráter contábil e financeiro, impedimentos para alienação de bens, cessão fiduciária de recebíveis e constituição de garantias, responsabilizando-se por sua veracidade e autenticidade.

**Parágrafo primeiro:** São obrigações do(a) CONTRATANTE:

- a) Autorizar e conceder à CONTRATADA e/ou seus representantes legais, contato com o seu Assessor Financeiro, para transações dentro do escopo delimitado no contrato e, se necessário, procuração específica para tal finalidade;

- b) Obter devidas autorizações junto às pessoas e órgãos competentes para eventual formalização de garantias, operações de créditos, termos aditivos, etc.

**Parágrafo segundo:** Para fins deste contrato, o(a) CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA e/ou um terceiro por ela indicada, a consultar os registros disponíveis em órgãos de proteção ao crédito, no Sistema de Informação de Crédito (“SCR”) e cadastro do Banco Central do Brasil (Res. 3658/08).

### CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA é uma assessoria financeira (*Adviser*) focada em soluções para estruturação de novos negócios, planejamento financeiro, captação de recursos no mercado, deixando à disposição do(a) CONTRATANTE os documentos fiscais, contábeis e financeiros, com total transparência e mediante solicitação.

**Parágrafo primeiro:** Para estruturação dos projetos, a CONTRATADA realizará estudos, análises de crédito e risco fundamentados, elaborando relatórios com as alternativas identificadas e potenciais investidores com interesse no aporte de

recursos em operações com as características e condições adequadas à(o) CONTRATANTE, além de:

- a) Desempenhar os serviços com zelo, diligência e honestidade, de acordo com a lei e negociações prévias;
- b) Apresentar aos envolvidos os dados relevantes para a execução do contrato, com as cautelas mínimas para verificação de veracidade das informações, respondendo pela integridade dos dados recebidos de terceiros;
- c) Responsabilizar-se pelos documentos sob sua guarda e arcar com eventuais reparações por mau uso, perda, extravio, alteração, inutilização ou qualquer irregularidade eventualmente cometida sob sua gestão;
- d) Comunicar aos interessados a ocorrência de irregularidades ou interferências, indicando as providências tomadas;
- e) Admitir e dirigir pessoal capacitado para execução das atividades, assumindo os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários;
- f) Assegurar o cumprimento das leis e regulamentos em vigor, buscando entre os principais “players” do mercado financeiro as operações em condições competitivas e mais adequadas ao cenário socioeconômico;
- g) Monitorar e acompanhar a operação deferida e contratada, até seu efetivo desembolso, bem como o cumprimento das cláusulas contratuais acordadas.

**Parágrafo segundo:** A execução do contrato será dividida em etapas:

- a) Entendimento do negócio e levantamento de informações:
  - i. Reunião para entendimento e análise da situação do(a) CONTRATANTE, apresentação dos documentos e Informações gerais sobre o mercado de negócios na qual está inserida(o);
  - ii. Definição do modelo e estratégia para captação de recursos, cronogramas, linhas de crédito e identificação de possíveis agentes de créditos (instituições financeiras, fundos de investimento e investidores autônomos).

- b) Apresentação do(a) CONTRATANTE aos potenciais interessados (instituições e investidores):

- i. Elaboração e apresentação de “teaser” para teste de mercado e identificação de possíveis interessados;
- ii. Constituição de “Info Memo” (CIM) – “BOOK” descritivo contendo detalhes da operação proposta; visão do mercado e estratégia de negócios; apresentação de parâmetros financeiros e operacionais com estratégias de crescimento; participação e condução de reuniões com possíveis interessados.

- c) *Negociação & Closing*:

- i. Definição com o(a) CONTRATANTE e/ou seus representantes legais dos principais parâmetros negociais;
- ii. Acompanhamento da análise e aprovação de crédito, incluindo a apresentação de parecer e suporte para deferimento das linhas de crédito e aportes financeiros pleiteados, caso necessário;
- iii. Estruturação da operação adequada às necessidades do(a) CONTRATANTE, incluindo preço, condições de pagamento, carências, garantias, contingências etc.

**Parágrafo terceiro:** A assessoria será realizada de acordo com a legislação vigente e princípios de confidencialidade e ética, observando regras de compliance, proteção de dados e práticas do sistema financeiro brasileiro e entidades reguladoras.

**Parágrafo quarto:** A prestação de serviços sob esse contrato poderá ser recusada se:

- a) A execução da solicitação interferir na gestão, segurança, interesse econômico fundamental ou atividade fim da CONTRATADA;
- b) A solicitação contrariar os termos estabelecidos neste contrato;
- c) Houver processo criminal instaurado contra o(a) CONTRATANTE, e/ou contra seus representantes referentes a demandas e aspectos condizentes com o objetivo e escopo do contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO**

Será devido à CONTRATADA percentual sobre o

valor da operação, a título de comissão e taxa de sucesso, nos prazos e termos descritos neste instrumento.

**Parágrafo primeiro:** Sendo necessária a atuação da CONTRATADA em atividades de suporte, ajuste e intermediação em renegociações de contratos vigentes, será igualmente devido o pagamento da remuneração acordada.

**Parágrafo segundo:** Para apuração:

- a) Será considerado o volume total dos recursos captados, incluídos os valores contabilizados em favor da CONTRATANTE e/ou suas coligadas, em decorrência da prestação de serviços tratadas nesse contrato, incluindo liberações em “tranches”, de acordo com demanda ou estratégias de captação e mercado;
- b) A taxa de sucesso incidirá sobre o montante bruto da captação de recursos, sendo qualquer retenção fiscal ou legal (ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, entre outros) de responsabilidade única e exclusiva do(a) CONTRATANTE.

**Parágrafo primeiro:** O(A) CONTRATANTE fará o pagamento em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o recebimento dos recursos advindos da operação estruturada, confirmado pelas partes por qualquer meio idôneo, em conta indicada pela CONTRATADA.

**Parágrafo segundo:** Na hipótese de atrasos, haverá incidência de multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até o efetivo pagamento.

**Parágrafo terceiro:** Após 5 (cinco) dias de atraso, a obrigação estará sujeita a protesto, negativação e cobrança judicial ou extrajudicial, acrescidos de honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) do valor.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA E HIPÓTESES DE RESCISÃO**

O presente contrato permanecerá vigente pelo prazo descrito no preâmbulo, sem prorrogação ou renovação automática.

**Parágrafo primeiro:** O contrato poderá ser aditivado para atender aos interesses das partes, e rescindido, sem ônus, nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo(a) CONTRATANTE, antes da fase de

negociação e *closing*;

- b) Pela CONTRATADA, justificada pela constatação de fraudes, origem ilícita dos recursos ou pendência do(a) CONTRATANTE que inviabilize a aprovação do crédito;
- c) Por mudança nas condições do mercado, nas leis e regulamentos aplicáveis ao negócio, ou qualquer outra dificuldade que torne necessária uma emenda ou extensão deste contrato para atingir suas finalidades;

**Parágrafo segundo:** Atingida a finalidade (efetiva captação dos recursos ou renegociação da dívida), o contrato permanece vigente, salvo manifestação expressa do(a) CONTRATANTE em sentido contrário.

**Parágrafo terceiro:** Mantida sua vigência, qualquer nova operação resultará em obrigação do(a) CONTRATANTE em remunerar os serviços prestados. Caso a nova operação se refira a serviços distintos do descrito no objeto, as partes comprometem-se a formalizar aditivo para fins de registro adequado.

**Parágrafo quarto:** Será devido o pagamento de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor total estimado para a operação, a título de remuneração pelos serviços realizados, nas seguintes hipóteses:

- a) Por rescisão imotivada e unilateral pelo(a) CONTRATANTE, após iniciada a fase de negociação;
- b) Se nos 60 (sessenta) dias posteriores ao encerramento natural ou prematuro do contrato, caso iniciado o serviço, a CONTRATADA demonstre condições de obter o recurso pretendido, e verifique a liberação de recursos que coincidam com o objetivo deste contrato, por outro meio e sem sua intervenção.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PROTEÇÃO DE DADOS**

A CONTRATADA se compromete com a proteção e regular tratamento dos dados pessoais a que tiver acesso, inclusive pelos meios digitais, de acordo com a Lei 13.709/2018, obrigando-se, especificamente:

- k) Obter o consentimento dos titulares dos dados e limitar seu uso aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados;

- l) Manter procedimentos adequados à prevenção de extravio ou perda de documentos ou informações confidenciais;
- m) Notificar, imediatamente, os interessados sobre incidentes de segurança que implique vazamento de dados;
- n) Não utilizar informações em benefício próprio ou de terceiro, presente ou futuro, ou de qualquer modo desvinculadas das finalidades consentidas;
- o) Não efetuar cópias, gravações ou backups, em meio físico ou digital, dos dados a que tiver acesso em virtude da relação mantida.

**Parágrafo primeiro:** Na condição de titular, o(a) CONTRATANTE manifesta seu consentimento expresso com o tratamento dos dados pessoais envolvidos na execução deste instrumento, de forma livre e consciente, em atendimento ao disposto no art. 8º da LGPD, para fins de execução do contrato.

**Parágrafo segundo:** O(A) CONTRATANTE está ciente de que seu consentimento pode ser revogado a qualquer tempo, mediante manifestação expressa.

**Parágrafo terceiro:** Para fins deste contrato, os dados pessoais compartilhados se destinam a(o): (i) comunicação relacionada ao contrato e execução de operações de interesse do titular; (ii) cumprimento de obrigação legal, regulamentar, ou fiscalizatória; (iii) exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; (iv) quando necessário para atender aos interesses legítimos das partes ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

**Parágrafo quarto:** Na condição de agente de tratamento, a CONTRATADA garante o armazenamento seguro dos dados, atendidas premissas, políticas, e especificações técnicas exigidas pela legislação, com garantia de rastreabilidade e apuração de desvios/falhas alinhados com as melhores práticas de mercado.

**Parágrafo quinto:** O(A) CONTRATANTE será notificado sobre qualquer incidente de segurança detectado no âmbito de suas atividades das prestadoras, que implique vazamento de dados

pessoais.

**Parágrafo sexto:** A CONTRATADA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais e pessoais sensíveis do(a) CONTRATANTE com outros agentes de tratamento de dados, inclusive com empresas terceirizadas para fins de administração e processamento da operação, e, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação e necessidade.

**Parágrafo sétimo:** Encerrada a vigência do contrato ou a necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, os agentes interromperão o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, eliminarão completamente os dados e cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**Parágrafo oitavo:** Eventuais responsabilidades serão apuradas conforme estabelecido na LGPD.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo primeiro:** A mera assinatura deste termo não implica em solidariedade obrigacional ou corresponsabilidade societária, associativa, comercial, tributária, trabalhista, previdenciária, sucessória ou de qualquer outra natureza, entre as partes, seus empregados ou representantes, preservada a autonomia jurídica e funcional de cada um dos envolvidos.

**Parágrafo segundo:** Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

**Parágrafo terceiro:** As partes reconhecem a validade e eficácia da utilização de meios eletrônicos e digitais de assinatura, nos termos do art. 10 da MP 2.200/2001 e legislação de regência, constituindo o presente como título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, III, § 4º do Código de Processo Civil.

**Parágrafo quarto:** Fica eleito foro do(a) CONTRATANTE como competente para questões oriundas deste instrumento, com expressa renúncia a outro.

**Parágrafo quinto:** Este termo produz efeitos a partir

da assinatura pelos envolvidos, substitui e sobrepõe ajustes formais ou informais prévios que coincidam com o objeto pactuado.

Declarando sua subscrição espontânea, cientes de seu teor e consequências de sua violação, as partes firmam o presente instrumento, com amparo nos artigos 421 e 422 do Código Civil, para que surtam os efeitos de Lei.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

**Resp. Preenchimento:**